

JUSTIÇA

PGR denuncia Moro por dizer que Gilmar Mendes teria vendido habeas corpus

Ação tem como base vídeo de senador que viralizou; parlamentar alega que fala foi tirada de contexto

Da Redação

A Procuradoria-Geral da República (PGR) entrou no Supremo Tribunal Federal (STF) com denúncia contra o senador Sergio Moro (União Brasil) por calúnia em razão de fala do ex-juiz de que o ministro Gilmar Mendes estaria envolvido em um esquema de venda de sentenças judiciais. A acusação toma como base vídeo que viralizou nas redes sociais na semana passada, em que Moro é flagrado falando sobre “comprar um habeas corpus de Gilmar Mendes”.

A denúncia é assinada pela vice-procuradora Lindôra Maria Araújo, que pede na ação que o senador seja condenado e que, se a pena for superior a quatro anos de prisão, ele perca o mandato.

Na análise da PGR, Moro cometeu o crime de calúnia contra o ministro ao supor que o magistrado pratica corrupção passiva. Além disso, na avaliação do órgão, o ex-juiz estava ciente da gravidade do que estava dizendo e o fez em público, na frente de outras pessoas, e sabendo que estava sendo filmado. Ele também teria atuado com o objetivo de depreciar e colocar em dúvida a credibilidade do trabalho de Gilmar Mendes na Corte.

A PGR pediu também a preservação do vídeo que foi publicado no Instagram e que mostra o ex-juiz proferindo a frase. Solicita ainda que Moro seja notificado a apresentar uma resposta em um prazo de 15 dias.

De acordo com a ação, se Moro for condenado à pe-



Franklin Freitas

Sergio Moro (União); senador nega acusação

na de prisão por tempo superior a quatro anos, a Procuradoria pede que ele perca o mandato de senador, como previsto no Código Penal. O Ministério Público Federal também pede o pagamento de uma indenização por parte do ex-juiz.

Moro alega que sua fala “foi retirada de contexto, tanto que divulgado só um fragmento, e não contém nenhuma acusação contra ninguém”. No vídeo, o ex-juiz da Lava Jato aparece em uma festa junina conversando com outras pessoas. Uma voz feminina, ao fundo, diz: “Está subornando o velho”. Moro, então, responde: “Não, isso é fiança. Instituto para comprar um habeas corpus do Gilmar Mendes”. Depois, ele pega um copo

contendo, aparentemente, vinho quente ou suco de uva.

Em outro vídeo, a mulher de Moro, a deputada federal Rosângela Moro (União Brasil-SP), aparece ao lado do marido explicando a brincadeira junina de prender a pessoa. A parlamentar afirma, rindo: “Aqui, nunca mais”.

Moro, então, diz: “Vamos dar uma olhada lá, o que que é”. Rosângela segue: “Você entendeu? Você vai para a prisão. Se alguém vai lá e dá cincão (R\$ 5) você fica mais dez minutos (preso). Não é uma boa ideia?”, disse.

Crimes - Segundo advogados de Gilmar Mendes, a declaração de Moro “indica a prática pelo Senador dos crimes previstos nos artigos 138, 139 e 140 do Código Penal, demandando, assim, a necessidade de inauguração de persecução penal em seu desfavor, a teor do artigo 145, parágrafo único, do Código Penal”. A vice-procuradora-geral considerou que Moro cometeu crime de calúnia contra o decano do STF ao imputar “falsamente o crime de corrupção passiva” ao ministro.

“Em data, hora e local incertos, o denunciado SERGIO FERNANDO MORO, com livre vontade e consciência, caluniou o Ministro do Supremo Tribunal Federal GILMAR FERREIRA MENDES, imputando-lhe falsamente o crime de corrupção passiva, previsto no artigo 317 do Código Penal, ao afumar que a vítima solicita ou recebe, em razão de sua função pública, vantagem indevida para conceder habeas corpus, ou aceita promessa de tal vantagem”, diz Araújo.

FOGO AMIGO

Deputado Requião Filho critica ministros de Lula

O líder da bancada da oposição na Assembleia Legislativa, deputado Requião Filho (PT), criticou o governo Lula por não convidar parlamentares aliados para a visita de ministros ao Paraná nos últimos dias. A reclamação foi feita em relação à vinda do ministro da Justiça, Flávio Dino (PSB) na última sexta-feira a Curitiba, e da ministra da Saúde, Nísia Trindade, nesta segunda-feira.

“É motivo de espanto e estranheza,

a presença de dois ministros do governo Lula – Fávio Dino, da Justiça e Nísia Trindade, da Saúde – cumprirem agenda em Curitiba sem que haja o mínimo de planejamento por parte do governo federal. Acabou a campanha e esqueceram de seus apoiadores no Paraná, fazendo questão das informações virem de última hora, por e-mails institucionais, sem a preocupação alguma de confirmação da presença”, queixou-se

o parlamentar.

“Do que adianta um Ministro das Relações Institucionais, como o Alexandre Padilha, ou da Casa Civil, como Rui Costa, se os deputados do próprio partido são relegados e esquecidos pela estrutura federal”, criticou Requião Filho. “Onde está o bom político Lula, hábil e feito de relações, que nem se quer (sic) orienta sua equipe para esses cuidados?”, questionou.

“Não acredito em coincidência, inclusive porque minha equipe foi encontrada facilmente quando quiseram organizar a campanha de 100 dias de governo, orientando de cima para baixo as comunicações da campanha...Perderam o número?”, ironiza o deputado. “É preciso respeito por aqueles que estão em contato direto com a população, partido não serve apenas na eleição”, conclui o parlamentar.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º Leilão: 27/04/2023 às 14h00 | 2º Leilão: 28/04/2023 às 14h00



Credora Fiduciária: BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
Fiduciante: NORMA SUELI DIAS QUENTIN

LOTE 04 - CURITIBA/PR

Apartamento nº 301, do Tipo B, localizado no 3º pavimento, do Bloco E, do Recanto Verde Praças Residenciais 2, situado à Rua Francisco Raitani, nº 7153, Pinheirinho, em Curitiba/PR, com área construída de utilização exclusiva de 70,3800m², área construída de uso comum de 9,7698m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 80,1498m², com direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 11,0000m², correspondente à Vaga de estacionamento nº 127, do Tipo GI (desc.), do Estacionamento descoberto, localizado ao nível do Térreo (geral), e ainda, com direito de uso de uma área de uso comum descoberta, referente a recreações descobertas localizadas no térreo, de 9,1371m², correspondendo-lhe a fração ideal das partes comuns e do solo de 0,004630926 e quota do terreno de 64,3011m² do terreno onde está construído o Conjunto, constituído pelo lote Q. 8. 1-A-2, resultante da subdivisão do lote Q.8.1-A, este da subdivisão do Lote Q.8.1, da Planta Vila das Industrias II, situado no Bairro do Pinheirinho, em Curitiba/PR, localizado no lado ímpar do logradouro, a 177,02m de distância da esquina com a Rua Lothário Boutin, de forma irregular, medindo 93,94m de frente para a Rua Francisco Raitani (lote Q.8.1-A-3, desta mesma subdivisão); pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel mede 148,75m e confronta com o lote Q.8.1-A-1, desta mesma subdivisão; pelo lado esquerdo mede 140,15m e confronta com o lote de indicação fiscal nº 83.511.073.000 e na linha de fundos, onde mede 101,98m, confronta com o lote de indicação fiscal nº 83.511.080.000; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 13.885.15m². **Imóvel objeto da matrícula nº 167.721 do 8º Ofício de Registro de Imóveis de Curitiba/PR. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único da lei 9.514/97.

Lance Mínimo 1º Leilão: R\$ 667.019,45 | Lance Mínimo 2º Leilão: R\$ 542.460,59

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leilão. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

DEMISSÃO

Universidade pede desculpas a conselheiro

O conselheiro do Tribunal de Contas, Mauricio Requião, recebeu um documento do Instituto de Psicologia da Universidade Federal de Uberlândia (MG), onde a instituição pede desculpas por ter demitido a ele e a mais sete professores, há mais de 40 anos, “em virtude de uma perseguição política e de um ato de exceção relacionado à ditadura militar vigente à época”. O comunicado foi aprovado pelo Conselho do Instituto de Psicologia da UFU e dirigido também aos professores Érika Wróbel, Luiz Leite Monteiro (In memoriam), Maria de Fátima

José-Silva, José Baus, Sueli Terezi-nha Ferrero Martin, Regina Sileikis e José Silvio Pimentel. Alguns deles inclusive ministraram aulas, posteriormente, em Londrina e Curitiba.

O documento destaca ainda que “tal pedido público de desculpas visa reparar uma injustiça histórica, devidamente reconhecida pela Justiça, que anistiou as/os referidas/os docentes quinze anos após o desenrolar dos fatos que culminaram na injusta expulsão do quadro de docentes de nossa instituição, inclusive com a determinação de reintegração dos mesmos”.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

Guilherme Eduardo Stutz Toporoski, Leiloeiro Oficial (Jucepar 12/049-L), autorizado pelo credor fiduciário ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A (CNPJ 84.911.098/0001-29), faz saber, na forma da Lei 9.514/1997 e do Decreto-lei 21.981/1932, que levará a público leilão o Imóvel Apartamento nº 73 do 8º andar do Edifício Gioconda, sito à Avenida Iguaçu nº 2141, em Curitiba, com área útil de 123,5100m², área construída de 137,3700m², área comum 30,6009m², área de garagem 23,7400m², área correspondente 191,7109m² e a respectiva fração ideal do solo de 0,031250000 equivalentes a quota do solo de 71,85m² do terreno com 37,70m² de frente para a Av. Iguaçu, com demais características na Matrícula. LOCALIZAÇÃO: Avenida Iguaçu, 2141, bairro Água Verde, Curitiba/PR. DATAS: 1º Leilão dia 18/04/2023, às 11:00 horas (horário de Brasília), e 2º Leilão dia 26/04/2023, às 11:00 horas (horário de Brasília). VALORES: 1º Leilão: R\$622.531,88 (seiscentos e vinte dois mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos) e 2º leilão: R\$811.571,04 (oitocentos e onze mil, quinhentos e setenta e um reais e quatro centavos), sujeito à atualização até a data do leilão. Leilão exclusivamente eletrônico no site <https://topoleiloes.com.br>. Comissão: 5% sobre a arrematação. Devedor(es) Fiduciante(s)/Garantidor(es): PATRICIA REGINA MARCZAK BACK (CPF 017.932.999-51). O devedor poderá exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e demais despesas antes da arrematação em 1º ou 2º leilão. OBS: Imóvel ocupado. Venda livre de débitos de IPTU e condomínio até a data da arrematação. Pagamento: à vista no prazo de 24 horas. Fica o devedor, na pessoa de seu representante legal, bem como o corresponsável, cônjuge, coproprietário, herdeiro e/ou sucessor, o senhorio direto, o depositário e o credor concorrente, por meio da publicação deste, devidamente intimado, caso não o seja por qualquer outro meio legal. Informações: Com o Leiloeiro, sito na Rua Marechal Hermes 1413, em Curitiba/PR, fone 41 3599-0110, e-mail contato@topoleiloes.com.br. A íntegra deste edital encontra-se publicada no site www.topoleiloes.com.br

AUGUSTO THOMAZ S/A. – IND. E COM. DE MADEIRAS
CNPJ/MF – 78.142.999/0001-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

O Sr. Edson Marcio Thomaz, Diretor Presidente da sociedade **AUGUSTO THOMAZ S.A. – INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, convida os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Assembleia Geral Ordinária a serem realizadas no dia 24 de Abril de 2023, às 14:30 horas, na Rua Coronel Gracia, nº410, Irati, Paraná, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras e relatórios dos administradores e aprovação das contas relativas ao exercício financeiro findo em 31/12/2022; 2) Deliberação acerca da destinação do resultado do exercício findo em 31/12/2022.

Edson Marcio Thomaz
Diretor Presidente

BARI SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME 10.608.405/0001-60 NIRE 41300313067

Edital de Convocação - Assembleia Geral dos Titulares de
Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª (Primeira) Série
da 1ª (Primeira) Emissão da Bari Securitizadora S.A.

A Bari Securitizadora S.A. na qualidade de Emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª (Primeira) Série da sua 1ª (Primeira) ("CRI", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), nos termos da cláusula 12.4 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª (Primeira) Série da 1ª (Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Bari Securitizadora S.A. celebrado em 27 de novembro de 2013 ("Termo de Securitização"), e Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, sociedade com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 4, sala 514, Barra da Tijuca, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 17.343.682/0001-38 na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), convoca os Srs. titulares dos CRI ("Titulares dos CRI") a participarem da Assembleia Geral dos Titulares de CRI, em primeira convocação, a ser realizada no dia 08 de maio de 2023, às 15:00 horas ("Assembleia"), de modo exclusivamente digital, por videoconferência online na plataforma "Google Meet", administrada pela Emissora, sem possibilidade de participação de forma presencial, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), sendo o acesso disponibilizado, pela Emissora, individualmente aos titulares dos CRI devidamente habilitados nos termos deste Edital, sendo possível a manifestação de voto via Instrução de Voto, para deliberar sobre: (i) waiver dos Investidores quanto a ocorrência do Evento de Recompra Compulsória dos CRI conforme previsto na cláusula 6.3, item "c" do Termo Securitização, relacionado à denúncia da locação ocorrida mediante notificação direcionada pela Locatária à Cedente, sendo que as informações necessárias para as decisões serão disponibilizadas aos que direcionarem os documentos para participação na Assembleia; (ii) caso não aprovado o item (i) acima, os Investidores deverão deliberar as providências a serem tomadas em decorrência do Evento de Recompra Compulsória e do não pagamento do Valor da Recompra pela Cedente inclusive, mas não exclusivamente em relação a excussão das garantias e qual(is) garantia(s) deverá(ão) ser excutidas e em qual ordem considerando que na Oferta temos as garantias de fiança e alienação fiduciária do imóvel; (iii) caso aprovado o item (ii) acima, a contratação de escritório especializado para execução das garantias e a manutenção de Fundo de Despesas em volume suficiente para fazer frente as despesas de excussão das garantias bem como de eventuais manifestações em defesa dos interesses do patrimônio separado; (iv) considerando a referida ocorrência do Evento de Recompra Compulsória dos CRI, relacionado à denúncia da locação, concessão de waiver dos Investidores para não renovação, e consequente não envio ao Agente Fiduciário, da Apólice de Seguro prevista na cláusula 2.1.3, (b) do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis e Outras Avenças ("Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel"); e (v) autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações desta Assembleia, incluindo, mas não se limitando, à celebração de aditamentos aos Documentos da Operação, conforme previsto no Termo de Securitização. Os titulares dos CRI que desejarem participar da Assembleia deverão encaminhar, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia, os documentos de representação (contrato/estatuto social, ata de eleição, procuração, e documento de identificação RG e CPF dos signatários) para o seguinte endereço eletrônico: assembleias@pentagonotruster.com.br com cópia para pos-emissao@barisecuritizadora.com.br. Os titulares dos CRI poderão enviar seu voto de forma eletrônica ao Agente Fiduciário e à Emissora com cópia do Agente Fiduciário, conforme modelo de Instrução de Voto disponibilizado na mesma data da publicação deste Edital de Convocação pela Emissora em seu website, sendo sugerido seu envio preferencialmente até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização da Assembleia. O link de acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Emissora apenas aos titulares dos CRI que manifestarem interesse em participar da Assembleia através dos endereços eletrônicos e no prazo preferencial de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência acima informados.

São Paulo, 13 de abril de 2023 - Bari Securitizadora S.A.

SITA – TRANSPORTE DE CARGAS S.A.
CNPJ N.º 78.759.701/0001-04

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar no dia **28 de abril de 2023, às 9h30min. (nove horas e trinta minutos)**, na sede social, situada na Rodovia Curitiba – Ponta Grossa, BR 277, n.º 125, bairro Mossunguê, em Curitiba (PR), a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I) Em Assembleia Geral Ordinária:

- Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022;
- Destinação do resultado do exercício findo;
- Fixação da remuneração global dos órgãos da Administração.

II) Em Assembleia Geral Extraordinária:

- Ratificação da distribuição de dividendos intermediários à conta da Reserva de Lucros.

Curitiba, 17 de abril de 2023.

Conselho de Administração

SIRAMA - PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.
CNPJ N.º 76.710.318/0001-28
ASSEMBLEIA DOS SÓCIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores sócios a se reunirem em Assembleia dos Sócios, a se realizar no dia **27 de abril de 2023, às 14 (quatorze) horas**, na sede social, situada na Rodovia Curitiba – Ponta Grossa, BR 277, n.º 125, bairro Mossunguê, em Curitiba (PR), a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial e das demonstrações financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2022;
- Destinação do resultado do exercício findo e de lucros acumulados;
- Fixação da remuneração global dos órgãos da Administração.

17 de abril de 2023.

Conselho de Administração



BEM
PARANÁ

Informação
vai bem.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023

O Município de Maria Helena – PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 038/2023. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br e www.mariahelena.pr.gov.br, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93. Objetivando a Aquisição de Pedras do tipo brita, pó de brita e Cascalho, para uso das Secretarias Municipais, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS será até às 08:50 horas do dia 04/05/2023. ABERTURA DA SESSÃO: ocorrerá dia 04/05/2023 às 09:00hrs, no site www.bll.org.br, nos termos das condições descritas neste Edital. Edital disponível: no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Maria Helena e no Site da BLL.

Maria Helena – PR, 17 de abril de 2023
JHENNIFFER MARIANE ROMIG
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.002.641/0001-47AVISO DE AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 028/2023

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar sessão de CHAMADA PÚBLICA, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A MERENDA ESCOLAR, no valor máximo de: R\$ 110.469,82 (cento e dez mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos). ENTREGA DOS ENVELOPES: Até 09/05/2023. Horário: 9:00 horas. Local: Rua Juvenal Ferreira Pinto nº 2070, Bairro Seminário, Rio Negro - Paraná. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente, na internet, através do site rionegro.atende.net, ou diretamente no Departamento de Licitações nos seguintes horários: das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00. Mais informações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações e Compras, ou pelo telefone (47) 3642-5556. Rio Negro, 17 de abril de 2023.

JAMES KARSON VALÉRIO - PREFEITO MUNICIPAL.



Sindicato dos Empregados em Empresas de
Segurança e Vigilância de Curitiba e Região.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE ELEIÇÕES

A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Vigilantes de Curitiba e Região, através do presente edital declara e publica os nomes e a composição da chapa 1 – Trabalho e Competência, eleita nas eleições sindicais realizadas nos dias 12, 13 e 14 de abril de 2023, a qual tomará posse no dia 01 de julho de 2023, para cumprimento de mandato de 4 (quatro) anos, na forma do Estatuto Social do Sindicato, conforme segue: **Diretoria Administrativa: PRESIDENTE:** JOÃO SOARES – POLISERVICE; **SECRETÁRIO GERAL:** PAULO SERGIO GOMES – EMBRASIL; **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:** JAIR DEMETRIO – POLISERVICE; **SECRETÁRIO DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO:** CLAILTON DA SILVA E SILVA – GOCIL; **SECRETÁRIO DE POLÍTICA SOCIAL:** JANICE GONÇALVES DOS SANTOS – GOCIL; **SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA:** CLEVERSON ALEXANDRE ANDERSON – ORSEGUPS; **SECRETÁRIO DE POLÍTICA SINDICAL:** PAULO ROBERTO RODRIGUES – ORSEGUPS; **SECRETÁRIA DE MULHERES:** JULIANA GONÇALVES DE PAULA – G5; **SECRETÁRIO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES:** ELIZEU RUIVO DA SILVA – SEGURPRO; **SUPLENTE:** ARIEL SCRAMIN RODRIGUES – EMBRASIL; **MIGUEL ROCHA DOS SANTOS – EMBRASIL;** NILSON PAULO DA SILVA – ORSEGUPS; ELIAS DE OLIVEIRA CARDOSO – EQUIPSEG; JACIR ANTONIO DA COSTA – EMBRASIL; MARCIO ROBERTO LELL – GOCIL; GERSON ANTONIO DA SILVA – POLISERVICE; CELSO JOÃO SCHLOEGEL JUNIOR – MASTER; JONATHAN RUDDY CERVANTES – ESSENCIAL; **CONSELHO FISCAL EFETIVO:** HELIO FERNANDES – EMBRASIL; BRUNNA LUVISOTTO SILVA – ORPAS; PATRICK PABLO PEREIRA – EPAVI; **SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL:** WAGNER ALVES DE OLIVEIRA – CENTURIÃO; WILSON MINISKOWSKY – EMBRASIL; **DELEGADO DA SUBSEDE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS:** JOSUÉ FERREIRA SANTOS – VEPER; **SUPLENTE:** FABIANO PALHANO – EMBRASIL; **DELEGADO DA SUBSEDE DE ARAUCÁRIA:** ENIVALDO VAZ TORRES – ORSEGUPS; **SUPLENTE:** ADILSON SCHMIDT DE SOUZA – EMBRASIL; **DELEGADO DA SUBSEDE DE COLOMBO:** ANTONIO ROBERTO FILHO – EMBRASIL; **SUPLENTE:** RENATA ALCANTARA RODRIGUES DOS SANTOS E ALMEIDA – GPS; **DELEGADOS DA FEDERAÇÃO EFETIVOS:** ANTONIO JUVENAL DA SILVA – ORSEGUPS; PETER VILMAR DE ALMEIDA ROSA – ORSEGUPS; **SUPLENTE:** PEDRO RIBEIRO DOS SANTOS – SEGLINE; ANDREIA ROGINA WOLSKI – FORCE; **CONSELHO DE REPRESENTANTES:** AMAURI DA SILVA – EMBRASIL; LINDOMAR OLIVEIRA MACHADO – EMBRASIL; AGUINALDO RODRIGUES – VEPER; ROBERTO CARLOS ROBEIRO – VEPER; BELARMINO FERNANDES – VEPER; CLEVERSON VESA DE LIMA – FORCE; RONIARES FAGUNDES DE SOUZA – ORSEGUPS; MAURILIO GOMES DE SOUZA – ORSEGUPS; DEOLINDO DE SOUZA FILHO – POLISERVICE; JAIME ANTONIO PINTO RODRIGUES – POLISERVICE; EDSON ROBERTO RABONE CABRERA SANCHES – INTERSEPT; PAULO CESAR DE OLIVEIRA – INTERSEPT; BELMIRO VANZELLA JUNIOR – BETRON; LISANDRO CARSONI GALVAN – GOCIL; LUIZ ABIANO DE ALMEIDA – GOCIL; EDSON LUIZ FARIAS DE SIQUEIRA – MASTER; JANUARIO HENRIQUE FERREIRA DE MELLO – AUXILIAR.

Curitiba, 18 de abril de 2023.

JOÃO SOARES
Coordenador da Comissão Eleitoral

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81

Prefeitura do Município de Terra Rica

Aviso de Chamada Pública Nº 09/2023

O Município de Terra Rica, Estado do Paraná, através do Em Senhor Prefeito Municipal, Julio Cesar da Silva Leite, e por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde, torna público o **Credenciamento de pessoa física e jurídica para prestação de serviços consistente em consultas médicas com profissional especialista ou com formação em GINECOLOGIA, destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Terra Rica**, conforme instrumento convocatório.

Data: A partir da data de publicação até 05 de maio de 2023. O edital completo está disponível no site: www.terratica.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Av. Euclides da Cunha, nº 1120, Setor de Licitações, Fone: (44) 3441.8505 – 3441.8502, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

Terra Rica, 17/04/2023

Julio Cesar da Silva Leite
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.002.641/0001-47AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 123/2023
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023
RESOLUÇÃO SESA Nº 1.008/2021

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar às 09:00h, do dia 03/05/2023, na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Juvenal Ferreira Pinto nº 2070, Bairro Seminário, Rio Negro – Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço global, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UBS JORGE RICARDO HIRT - TIPO I**. Prazo Execução: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR MÁXIMO: R\$ 999.480,53 (novecentos e noventa e nove mil quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos). A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada através do site rionegro.atende.net e/ou solicitada através do e-mail licitacao.mun@gmail.com informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone: (47) 3642-5556. Rio Negro, 17 de abril de 2023.

James Karson Valério – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS e RETROESCAVADEIRA 4x4

A Prefeitura Municipal de Campo Largo-PR, comunica que licitação supracitada teve como vencedor(es) a(s) seguintes(s) empresa(s):

LICITANTE	LOTES	VALOR TOTAL
CAROLINE HANNEMANN LTDA	01	R\$ 727.900,00
CAROLINE HANNEMANN LTDA	02	R\$ 384.800,00

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo
17 dias do mês de abril de 2023

Fabio Henrique de Salles – Pregoeiro
Portaria Municipal nº 57/23

SOPACO – SOCIEDADE PARANÁ COM. E IMPORTADORA LTDA
CNPJ Nº. 78.143.922/0001-45
NIRE Nº. 41201646645

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

2ª Convocação

São convidados os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral de Cotistas, a realizar-se, por economia de custos na sede do escritório Augusto Prolik, sito à Rua Marechal Deodoro, 497, 16º. andar, em Curitiba, Paraná, às 14:00 horas do dia 26 de abril de 2023, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre as seguintes matérias:

I) Em Assembleia Geral Ordinária:

a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; c) Eleger os membros da nova Diretoria; e d) Outros assuntos de interesse social

II) Em Assembleia Geral Extraordinária:

a) Apresentação da planilha elaborada pela Diretoria com a projeção de gastos para os próximos 12 (doze) meses; b) Aprovar a captação de recursos dos sócios, que não será via aumento de capital social, para adimplir as prestações vincendas dos débitos incluídos no REFIS cujo valor total aproximado é de R\$4.864.275,86 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos); e c) Outros assuntos.

Outrossim, comunicamos que se encontram à disposição dos senhores sócios, na sede social da empresa, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404 de 15/12/1976, relativos ao exercício de 2022.

Irati, 18 de abril de 2023.

Cirlei Terezinha Dellani Milla - Diretora

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Aparelhos Elétricos, Eletrônicos e Similares, Aparelhos de Radiotransmissão, Refrigeração, Aquecimento e Trat. de Ar, Lâmpadas e Aparelhos de Iluminação de Curitiba e Região Metropolitana.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Entidade supracitada, usando das atribuições legais que lhe conferem o Estatuto da Entidade que preside, e na forma da legislação sindical, **convoca os senhores associados**, quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária que será realizada em sua sede social, sito a Rua Guararapes, 1656 – Vila Izabel – Curitiba – PR, no dia 26/04/2023, com início às 18h00m em primeira convocação, conforme quórum estatutário e às 19h00m em segunda convocação, com qualquer número de presentes, em conformidade com o previsto no Estatuto desta Entidade, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Apreciação e aprovação da Demonstração do Superávit ou Déficit comparado encerrado em 31/12/2022;
- 2) Apreciação e aprovação do Balanço Patrimonial comparado encerrado em 31/12/2022;
- 3) Suplementação à Previsão Orçamentária do ano 2022;
- 4) Previsão Orçamentária para o ano de 2024;
- 5) Assuntos Diversos.

Curitiba, 17 de abril de 2022.

MOACIR CORREIA BARBOZA FILHO
Presidente

SOPARELI REFORESTAMENTOS S/A
CNPJ Nº. 03.063.686/0001-58
NIRE Nº. 41300016941

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

2ª Convocação

São convidados os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se, por economia de custos na sede do escritório Augusto Prolik, sito à Rua Marechal Deodoro, 497, 16º. Andar, em Curitiba, Paraná, às 15:00 (quinze) horas do dia 26 de abril de 2023, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre as seguintes matérias:

a) Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; b) Destinação do Resultado do Exercício; c) Eleição da nova Diretoria; d) Outros assuntos de interesse social. Outrossim, comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social da empresa, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404 de 15/12/1976, relativos ao exercício de 2022.

Irati, 18 de abril de 2023.

Cirlei Terezinha Dellani Milla - Diretora

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 25ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI Rua Mateus Leme, 1142 - 13º Andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: (41) 3221-9525 - E-mail: ctba-25vj-s@tjpr.jus.br EDITAL DE INTERDIÇÃO Carolina Marcela Franciosi Bittencourt da 25ª Vara Cível do ForoA Doutora Juiza de Direito Substituta Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos que virem ou tiverem conhecimento do presente edital de interdição que, neste Juízo, processaram-se os autos de Interdição nº 0002574-14.2019.8.16.0194, no qual foi declarada por sentença a de ALUISIO FERNANDO MICKOSZ (RG: 2.223.717-9 SESP/PR e CPFINTERDIÇÃO/CNPJ: 504.215.309-87), portador de doença incapacitante diagnosticada, sendo-lhe nomeada a Senhora ROSANE MARIA BAZANELACURADORA MICKOSZ (RG: 3.452.490-4 SESP/PR e CPF/CNPJ: 429.716.401-91), tendo a curatela a finalidade de representar a curatela para os seguintes atos de sua vida civil: emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado, e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração, nos termos do artigo 1.782 do Código Civil, por tempo indeterminado. E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente edital, que será publicado na forma da lei. Eu, Etienne Camargo Nogari, chefe de secretaria, o mandei digitar. Curitiba, data da assinatura digital. Carolina Marcela Franciosi Bittencourt Juiza de Direito Substituta

Publicidade Legal

WWW.BEMPARANA.COM.BR

Faça um orçamento sem compromisso



Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR

CNPJ 76.545.011/0001-19 - Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - Curitiba/PR

RELATÓRIO DA DIRETORIA EXECUTIVA EXERCÍCIO 2022

Criada em 1964 pelo Governo do Paraná para prestar serviços de tecnologia para os órgãos do Estado, a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar foi a primeira empresa do setor tecnológico governamental do Brasil, marcando o pioneirismo que se mantém nos dias atuais, 58 anos depois, por meio de iniciativas inéditas. Inovação é a marca do lançamento dos escritórios da Celepar no Vale do Silício e em Portugal, reconhecidos como celeiros de startups nos Estados Unidos e na Europa, para onde já foram enviadas missões técnicas para exploração de diversas oportunidades de uso de novas tecnologias em várias áreas do governo paranaense.

Inovação reconhecida nacionalmente, como no Prêmio IoT 2022, concedido pela Associação Brasileira de Internet das Coisas (ABINC) para o projeto IoT Celepar, uma solução de monitoramento remoto de temperaturas do galpão do Centro de Medicamentos do Paraná (Cemepar). A partir do uso de dispositivos

conectados, é possível mapear em tempo real cada ponto de armazenamento, com grandes benefícios, pois o monitoramento de temperaturas é fundamental para garantir a qualidade dos medicamentos, incluindo as vacinas que são fornecidas pelo Estado, identificando qualquer mudança imediatamente, evitando problemas e até mesmo descarte desses valiosos insumos.

Outro destaque nacional veio pelo Prêmio Marco Maciel de Ética e Transparência entre o Público e o Privado, na categoria "Relações Institucionais e Governamentais em Organização Pública", que reconheceu o "Programa de Inclusão Digital e Social da Pessoa Idosa" da Celepar, iniciativa que ensina os idosos a enfrentarem e dominarem a tecnologia, com o uso de seus smartphones.

O cidadão paranaense também se beneficia continuamente das inovações tecnológicas, em situações práticas do cotidiano. Como nas facilidades implementadas para utilizar a venda digital de veículos

ou para pagar, via PIX, o IPVA e o licenciamento de veículos. Ou com as simplificações proporcionadas pelo programa Descomplica Paraná, que se unem aos mais de 600 serviços disponíveis na plataforma PIA - Paraná Inteligência Artificial, criados para agilizar a vida das pessoas.

A Celepar também está inovando no modo de atuação de seus colaboradores, que adotam o formato de trabalho híbrido (parte remoto, parte presencial). Em seus ambientes internos, lançou o Shareworking Cloud Computing, um espaço destinado ao incentivo da colaboração e do compartilhamento, projetado para a flexibilidade necessária aos novos ecossistemas de inovação empresariais.

O ano de 2022 concluiu os primeiros quatro anos da atual gestão do Governo do Paraná. Neste ciclo, marcado por uma pandemia que provocou profundas mudanças sociais, a Celepar assumiu o protagonismo da transformação digital no Estado. Esse movimento resultou em um crescimento de faturamento de 20,5%.



Nas páginas seguintes, apresentamos os resultados da Companhia em 2022, em atendimento às normativas vigentes, como as Leis Federais nº 6.404/76 e 13.303/16 e orientações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Destacamos que as informações financeiras contidas neste relatório são elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com o International Financial Reporting Standards (IFRS).

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (Em R\$ 1)

ATIVO				PASSIVO			
Notas	2022	2021		Notas	2022	2021	
CIRCULANTE	196.778.530	159.185.686		CIRCULANTE	85.407.849	82.086.701	
Caixa e Equivalentes de Caixa	153.634.728	102.640.566		Fornecedores	12.140.035	10.483.966	
Contas a Receber de Clientes	24.978.090	42.430.861		Obrigações Sociais e Trabalhistas	23.908.623	28.595.531	
Tributos a Recuperar	14.096.155	11.715.937		Obrigações Fiscais e Tributárias	10.519.452	7.996.120	
Adiantamentos e Empréstimos a Empregados	261.118	67.705		Programa de Aposentadoria Incentivada	2.671.077	1.045.091	
Estoque	329.943	314.731		Provisão Benefícios Emprego/Pós Emprego	24.997.028	25.313.063	
Outros Créditos	2.189.031	1.778.569		Provisão para Demandas Judiciais	11.038.117	5.986.521	
Despesas Antecipadas	2.189.031	1.778.569		Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio	135.517	120.782	
				Outras Obrigações			
NÃO CIRCULANTE	111.034.813	97.175.002		NÃO CIRCULANTE	4.076.236	6.660.522	
Realizável a Longo Prazo	27.134.039	33.070.949		Depósitos em Caução	586.764	443.169	
Tributos diferidos	12.537.615	15.948.737		Provisão Benefícios Emprego/Pós Emprego	66.870	3.958.886	
Depósitos para recursos	14.074.722	16.500.662		Tributos Diferidos	3.422.602	2.248.467	
Despesas antecipadas e outros créditos	521.702	621.550					
Investimentos	623.131	623.217		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	217.329.268	167.663.465	
Imobilizado	61.971.837	62.232.227		Capital Social	150.000.000	100.000.000	
Intangível	21.406.806	11.348.609		Capital a Integralizar	(50.000.000)	-	
				Adiantamento p/Futuro Aumento de Capital	5.928.631	-	
				Reservas de Capital	49.933.608	13.648.780	
				Reserva Legal	11.407.761	9.081.110	
				Reserva de Lucros	43.415.385	40.559.904	
				Superávit/Deficit Atuarial	6.643.873	4.364.671	
TOTAL DO ATIVO	306.813.343	256.360.688		TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	306.813.343	256.360.688	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em R\$ 1)

Notas	2022	2021	
RECEITA LÍQUIDA	342.967.435	284.737.878	
Custo dos Serviços Prestados	(218.877.864)	(189.772.108)	
LUCRO BRUTO	124.089.571	94.965.770	
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS	(76.187.743)	(51.573.911)	
Gerais e Administrativas	1.300.586	(21.096.633)	
Outras (Despesas) Receitas Operacionais	(74.887.167)	(72.670.544)	
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	49.202.414	22.295.226	
Despesas Financeiras	(54.794)	(18.539)	
Receitas Financeiras	15.668.500	7.189.017	
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ E CSLL	64.816.120	29.465.704	
Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente	(17.468.762)	(13.030.646)	
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido	(814.323)	2.898.141	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	46.533.035	19.333.199	
Lucro do Exercício por Ação do Capital Social (Em reais)	0,4663	0,1933	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO COM EVIDENCIAÇÃO DOS OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES DOS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em R\$ 1)

	Capital Social		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Reserva de Lucros		Outros Resultados Abrangentes	TOTAL
	Capital Subscrito	Capital a Integralizar	Reserva de Capital	Reserva Legal	Reserva Especial de Lucros	Lucros Acumulados	
Em 31 de dezembro de 2020	100.000.000	-	-	8.660.013	8.114.460	28.192.366	143.896.970
Resultado Atuarial Líquido (nota 18.6)	-	-	-	-	-	5.432.529	5.432.529
Reversão de JCP para Reserva de Capital (nota 25)	-	-	-	4.988.767	-	-	4.988.767
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	19.333.199	19.333.199
Destinações Propostas:	-	-	-	-	-	-	-
Reserva Legal (nota 18.3)	-	-	-	-	966.660	(966.660)	-
Juros sobre Capital Próprio-JCP (nota 18.4)	-	-	-	-	-	(6.000.000)	(6.000.000)
Transferência p/ Reserva Esp. de Lucros (nota 18.5)	-	-	-	-	-	(12.366.539)	(12.366.539)
Em 31 de dezembro de 2021	100.000.000	-	-	13.648.780	9.081.110	40.559.904	167.663.465
Resultado Atuarial Líquido (nota 18.6)	-	-	-	-	-	2.279.202	2.279.202
Reversão de JCP para Reserva de Capital (nota 25)	-	-	-	5.988.521	-	-	5.988.521
Transferência p/ Reserva Aumento Capital (nota 18.1)	-	-	-	30.298.307	-	-	30.298.307
Transações de Capital (nota 18.1)	50.000.000	(50.000.000)	5.928.631	-	-	-	5.928.631
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	46.533.035	46.533.035
Destinações Propostas:	-	-	-	-	-	-	-
Reserva Legal (nota 18.3)	-	-	-	-	2.326.651	(2.326.651)	-
Dividendos e JCP imputados aos dividendos (nota 18.4)	-	-	-	-	-	(11.051.596)	(11.051.596)
Transferência p/ Reserva Esp. de Lucros (nota 18.5)	-	-	-	-	-	(33.154.788)	(33.154.788)
Em 31 de dezembro de 2022	150.000.000	(50.000.000)	5.928.631	49.933.608	11.407.761	43.415.385	217.329.268

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (Valores em R\$ 1)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, CNPJ 76.545.011/0001-19, sociedade de economia mista de capital fechado, controlada pelo Governo do Paraná, tem como objeto a prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação preponderantemente, aos órgãos da administração direta e indireta do Estado do Paraná.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais compreendem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.
A moeda funcional utilizada pela Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis onde os valores são expressos em reais (R\$ 1).

2.1 Autorização de Emissão das Demonstrações Contábeis e Eventos Subsequentes
Eventos subsequentes ao período a que se referem essas Demonstrações Contábeis são eventos, favoráveis ou desfavoráveis, que ocorrem entre a data final do período a que se referem, ou seja, 31 de dezembro de 2022, e a data na qual é autorizada a emissão dessas demonstrações. Esta autorização é de competência da diretoria executiva da Companhia, tendo sido as Demonstrações Contábeis apreciadas em reunião realizada em 22 de março de 2023.

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da Companhia ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia na elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, contemplando a adoção dos novos pronunciamentos contábeis estão descritas a seguir. Essas práticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todas as informações apresentadas.

3.1 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.2 Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço, de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros. Os principais ativos financeiros são caixa e equivalentes de caixa (incluindo aplicações financeiras) e contas a receber de clientes. Os principais passivos financeiros são: obrigações junto a fornecedores e obrigações sociais e trabalhistas. Não existem operações na Companhia com características de instrumentos financeiros que possam valor de mercado dos saldos contábeis.

3.3 Estimativas Contábeis

Na elaboração das Demonstrações Contábeis se faz necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis incluem, portanto, provisões necessárias para os passivos contingentes e realização de ativos. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de maneira contínua. Foram utilizadas estimativas para contabilizar passivos referentes a demandas judiciais trabalhistas, tributárias e outras ações (Nota 13).

3.4 Caixa e Equivalentes de Caixa

Este grupo está composto pelo saldo que permanece na caixa, saldo de contas correntes e aplicações financeiras de resgate imediato. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria "ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado".

3.5 Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços

no decorso normal das atividades da Companhia.

A Companhia demonstra o saldo de contas a receber ao custo histórico de valor, sem o registro de atualizações de juros de mora.

A administração da Companhia, com base na análise dos créditos a receber e seu comportamento histórico no que tange à inadimplência, constitui perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, com relação a contas a receber decorrentes de sua prestação de serviços ou decorrentes de cessação funcional.

A NBC TG 47 - Receita de Contrato com Cliente estabeleceu um novo modelo para as empresas utilizarem na contabilização de receitas provenientes de contratos com clientes. Este pronunciamento substituiu as orientações anteriores para o reconhecimento da receita presentes na NBC TG 30 - Receitas, NBC TG 17 - Contratos de Construção e as interpretações relacionadas, e se tornou efetivo a partir de 01/01/2018. De acordo com esse Pronunciamento, a entidade reconhece a receita quando (ou se) a obrigação de performance for cumprida, ou seja, quando o controle dos bens ou serviços de uma determinada operação são transferidos ao cliente.

Os administradores da Companhia avaliaram as principais fontes de receita da Celepar e não identificaram impactos significativos na aplicação da NBC TG 47 (IFRS 15) sobre a posição patrimonial e financeira e/ou o desempenho das operações da Companhia.

3.6 Estoques (Almoxarifado)

Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição que é inferior ao valor de mercado.

3.7 Investimentos

São avaliados ao custo de aquisição e reduzidos por provisão para ajuste ao valor de mercado, quando aplicável.

3.8 Imobilizado

Apresentado em detalhes na nota explicativa "9", está registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, baseado na vida útil econômica estimada de cada componente.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

As despesas com manutenção e reparos são contabilizadas como despesas quando não afetam significativamente a vida útil dos bens ou agregados ao valor do ativo quando contribuem de forma relevante para o aumento do prazo de vida útil das instalações e dos equipamentos.

A administração implementou ao fim de 2015 os controles necessários para mensurar os reflexos da aplicação das exigências do CPC 27, quanto às taxas de depreciação utilizadas, vida útil dos principais bens e determinação do valor residual dos bens relevantes do Ativo Imobilizado e pôde concluir que as premissas históricas utilizadas estão adequadas, não havendo efeitos relevantes, tampouco ajustes contábeis necessários ou riscos de impairment nos exercícios contemplados nas presentes demonstrações. Conclusão de igual entendimento está contida no "Relatório de Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis com a Aplicação de Teste de Recuperabilidade (Impairment Test)" da empresa Pêtra PDE Auditores Independentes Ltda contratada para tal avaliação no exercício 2022. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais continuam em acompanhamento, sendo que eventuais ajustes que surgirem serão reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

Ganhos e perdas na alienação de um item do Ativo Imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do Imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

O valor contábil líquido do Ativo Imobilizado é avaliado segundo os preceitos do CPC 27 - Ativo Imobilizado e não excedem o seu valor recuperável, em conformidade com as disposições do CPC 01 - Redução do Valor Recuperável de Ativos.

3.9 Intangível

Itens do Ativo Intangível são amortizados a partir da data em que estão disponíveis para uso.

O valor contábil líquido do Ativo Intangível é avaliado segundo os preceitos do CPC 04 - Ativo Intangível e não excedem o seu valor recuperável, em conformidade com as disposições do CPC 01 - Redução do Valor

Recuperável de Ativos.

O "Relatório de Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis como a Aplicação de Teste de Recuperabilidade (Impairment Test)" da empresa Pêtra PDE Auditores Independentes Ltda contratada para realizar tal avaliação no exercício 2022, concluiu que não há riscos de impairment relevantes na empresa em sua continuidade operacional.

3.10 Provisão para Recuperação de Ativos

A administração pretende revisar quando necessário o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de identificar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração, obsolescência ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências forem identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, será constituída provisão para deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

3.11 Outros Ativos Circulantes e Não Circulantes
Um ativo é reconhecido no Balanço Patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros favoreçam a Companhia e seu custo ou valor possa ser mensurado com segurança. Os ativos são classificados como Circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses, ou como Não Circulantes quando são de característica permanente ou quando é provável que sua realização se dará em prazo superior a doze meses.

3.12 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como Passivos Circulantes se o pagamento for devido no período de até doze meses. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como Passivo Não Circulante. São, inicialmente, reconhecidas pelo valor da transação econômica e, subsequentemente, sofrem amortização parcial ou total de acordo com a realização dos pagamentos.

3.13 Provisão para Contingências

A Companhia adota os conceitos estabelecidos na NBC TG 25 (R2) sobre provisões, passivos contingentes e ativos contingentes na constituição das suas provisões e divulgação sobre assuntos envolvendo litígios e contingências. (Nota 13)

As provisões para demandas judiciais são registradas conforme a seguir:

Ativos Contingentes: É um ativo possível que resulta de eventos passados, cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos.

Passivos Contingentes: Uma obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da Companhia. Quando os passivos contingentes forem prováveis, a Companhia registra o passivo em suas demonstrações contábeis, para os passivos contingentes considerados possíveis, são apenas divulgados em notas explicativas, e para os passivos contingentes julgados remotos não são registrados e nem divulgados.

3.14 Outros Passivos Circulantes e Não Circulantes
Um passivo é reconhecido no Balanço Patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os passivos demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias, quando aplicáveis, são classificados como Circulantes quando sua exigência líquida é provável que ocorra nos próximos doze meses, ou como Não Circulantes quando é provável que sua exigência líquida se dará em prazo superior a doze meses.

3.15 Tributação
As receitas de prestação de serviços estão sujeitas à incidência direta da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB), do Imposto Sobre Serviços (ISS), do Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) às alíquotas vigentes na região de atuação da Companhia e de acordo com a atividade exercida pela mesma, sendo seu respectivo valor deduzido do total das receitas de prestação de serviços para fins de apuração do resultado. Os créditos decorrentes da não-cumulatividade do PIS e COFINS são deduzidos do custo dos serviços prestados na Demonstração de Resultado do Exercício.

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) são apurados de acordo com o regime de tributação do lucro real anual e classificados em corrente ou diferido, conforme segue: Corrente – O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), quando da opção pelo regime de tributação pelo lucro real, são calculados à alíquota de 25% (15% acrescida de adicional de 10% sobre lucro tributável excedente a R\$ 240.000/ano) para o Imposto de Renda, e 9% sobre o lucro tributável para a Contribuição Social. A legislação tributária brasileira vigente permite compensar prejuízos fiscais referentes a exercícios anteriores com lucros fiscais correntes, limitado a 30% do lucro tributável de cada exercício. Diferido – O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) diferidos são calculados com base em prejuízos fiscais e base negativa, bem como com base nas diferenças temporárias compostas, principalmente, por provisões relacionadas ao registro de contingências que não são dedutíveis para fins de apuração do lucro real e da base de cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social, somente na data de sua realização.

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) diferidos ativos são constituídos em conformidade com o CPC 32 – tributos sobre o lucro, e levam em consideração a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros.

3.16 Lucro por Ação
O cálculo é efetuado segundo a equação "lucro líquido/quantidade de ações" que formam o capital social da Companhia.

3.17 Distribuição de Lucros
A distribuição de lucros e juros sobre capital próprio para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas Demonstrações Contábeis da Companhia ao final do exercício, com base no estatuto social. O benefício fiscal dos lucros sobre capital próprio (JCP) é considerado na apuração do lucro real para cálculo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). O cálculo do JCP é efetuado quando determinado pela diretoria e o seu reconhecimento ocorre quando autorizado pelo Conselho de Administração. A partir do exercício 2020, os juros sobre capital próprio passaram a ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

3.18 Avaliação do Valor Recuperável de Ativos Não Financeiros "Impairment"
A Celapar adota como procedimento revisar o saldo de ativos não financeiros para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável, sempre que eventos ou mudanças de circunstâncias indiquem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos possa não ser recuperado com base em fluxo de caixa futuro. Nesse exercício, a Celapar não identificou indicadores relevantes de que o valor contábil exceda o valor recuperável de seus ativos não financeiros.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			
Descrição	2022	2021	
Recurso em Bancos - conta corrente	156.866	19.208	
Aplicações Financeiras	153.477.862	102.621.359	
Total	153.634.728	102.640.566	

As aplicações financeiras são compostas por fundos de renda fixa de curto prazo no Banco Santander (Brasil) e no Banco do Brasil (Central de Viagens).

5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES
Os créditos estão representados, substancialmente, por operações com órgãos do governo Municipal e Estadual.

Descrição	2022	2021	Varição
Clientes a Receber	24.978.090	42.430.861	(17.452.771)
Total	24.978.090	42.430.861	(17.452.771)

Em 2022, as contas a receber de clientes totalizam R\$ 28.506.837, porém foram reconhecidas perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa de R\$ 3.528.747 com base nos valores em aberto há mais de um ano, pois só a partir desse prazo a administração considera que há risco de não recebimento de tais contas. Em 31/12/2022 as contas a receber de clientes apresentavam o seguinte tempo de vencimento:

Prazos dos valores vencidos e a vencer	Valores em 31/12/2022
Vencido há mais de 730 dias	3.517.082
Vencido há mais de 365 dias	11.665
Vencido entre 181 e 365 dias	13.036
Vencido entre 151 e 180 dias	3.534
Vencido entre 121 e 150 dias	2.281
Vencido entre 91 e 120 dias	2.640
Vencido entre 61 e 90 dias	2.323
Vencido entre 31 e 60 dias	764
Vencido até 30 dias	31.151
A vencer até 30 dias	24.922.361
Total	28.506.837

6. TRIBUTOS A RECUPERAR
São registradas as antecipações de Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) relativos aos recolhimentos em regime de estimativa que excedem o valor de tais tributos no exercício por ocasião do ajuste anual, de acordo com os dispositivos legais, nas contas de IRPJ a Compensar e CSLL a Compensar.

As retenções de tributos sobre as notas fiscais emitidas pela Companhia (PIS/COFINS/IRRF e CSLL), quando aplicáveis, estão registradas em contas individualizadas e são compensadas de acordo com a legislação tributária vigente.

Impostos a recuperar	2022	2021
Contribuição Social Retida sobre faturamento	-	6.153
IRPJ a Compensar	10.013.558	8.881.162
CSLL a Compensar	2.322.418	2.481.164
COFINS retida sobre faturamento	1.083	116.079
PIS retido sobre faturamento	277	18.871
Outros Impostos a Recuperar	1.758.819	212.508
Total	14.096.166	11.716.937

7. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS
O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) diferidos são calculados sobre as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das Demonstrações Contábeis. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos, são de 25% para o Imposto de Renda (IRPJ) e de 9% para a Contribuição Social (CSLL).

Os tributos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaborados e fundamentados em premissas internas e em cenários econômicos futuros, que podem, portanto, sofrer alterações. Os ativos fiscais diferidos e os passivos fiscais diferidos apresentaram a seguinte movimentação durante o ano de 2022:

Ativos fiscais diferidos	2022	Movimentação do Período	2021
Provisão para Processos Trabalhistas	8.201.084	57.516	8.143.568
Provisão para Benefícios Emprego e Pós Emprego	930.902	(786.893)	1.717.595
Provisão para Processos Tributários	211.997	(9.003)	221.000
Provisão para Outras Ações	85.908	(155.966)	241.874
Perdas Estimadas com Crédito de Liquidação Duvidosa	1.549.589	(87.981)	1.637.580
Provisão para Acordo Coletivo de Trabalho	-	(2.634.923)	2.634.923
Perdas Estimadas c/ Crédito de Liquidação Duvidosa - Previcel	1.558.125	205.928	1.352.197
Total	12.637.616	(3.411.122)	16.948.737

Passivos fiscais diferidos	2022	Movimentação do Período	2021
Superavit / Deficit Atuarial (PL)	3.422.602	1.174.135	2.248.467

8. CRÉDITOS DE LONGO PRAZO

Além dos créditos fiscais diferidos de longo prazo, no Ativo Realizável a Longo Prazo são registrados valores com expectativa de realização superior a um exercício social, conforme segue:

8.1 DEPOSITOS PARA RECURSOS			
Descrição	2022	2021	
Depósitos para Recursos Trabalhistas	11.801.220	14.240.821	
Judiciais Diversos	2.273.502	2.259.841	
Total	14.074.722	16.500.662	

8.2 DESPESAS ANTECIPADAS E OUTROS CRÉDITOS			
Descrição	2022	2021	
Outros créditos - longo prazo	4.582.719	3.977.049	
Previcel - Previdência Privada da Celapar	(4.582.719)	(3.977.049)	
Despesas Antecipadas - longo prazo	621.650	621.650	
Despesas Antecipadas com software	521.702	621.650	
Total	621.702	621.650	

Conforme deliberado na 357ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia, foi contabilizado em 30/12/2021 o valor de R\$ 3.977.049 e em 2022 foi complementada mensalmente perda estimada com crédito de liquidação duvidosa devido à incerteza de recebimento de valores referentes à cessão de empregos à Previcel, objeto do processo judicial 0003805-58.2012.4.01.3400.

9. IMOBILIZADO
a) Composição do Imobilizado

	2022	2021
Terrenos	284.200	284.200
Edificações e Instalações	45.306.625	21.128.590

Equipamentos	10 e 20	106.567.943	(66.835.903)	39.732.040	27.724.166
Veículos e aeronaves	10	26.700	(2.447)	24.253	-
Móveis e Utensílios	10	6.413.919	(5.611.165)	802.754	760.145
Total		168.699.387	(96.627.560)	61.971.837	62.232.227

(*) Taxas anuais de depreciação.

b) Movimentação do Imobilizado					
	2021	2022			
	Valor Líquido	Adições	Depreciação	Baixa de bens	Depreciação baixa
Terrenos	284.200	-	-	-	284.200
Edificações e instalações	23.463.716	168.453	(2.503.579)	-	21.128.590
Equipamentos	27.724.166	19.054.464	(7.046.590)	(97.856)	39.732.040
Veículos e aeronaves	-	26.700	(2.447)	-	24.253
Móveis e Utensílios	760.145	390.774	(348.165)	(1.687)	802.754
Total	62.232.227	19.640.391	(9.900.781)	(99.643)	61.971.837

10. INTANGÍVEL
a) Composição do Intangível

	2022	2021
	Custo Corrigido	Amortização Acumulada
Sistemas de Suporte	20,25,33,50 ou 100	64.188.240
Outros Intangíveis	687	(42.783.121)
Total	64.188.927	(42.783.121)

(*) - Taxas anuais de amortização.

b) Movimentação do Intangível					
	2021	2022			
	Valor Líquido	Adições	Amortização	Amortização baixa	Valor Líquido
Sistemas de Suporte	11.347.922	16.889.542	(6.832.345)	(4.581.920)	21.405.119
Outros Intangíveis	687	-	-	-	687
Total	11.348.609	16.889.542	(6.832.345)	(4.581.920)	21.405.806

11. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS DE CURTO PRAZO
As obrigações sociais e trabalhistas da Companhia são compostas por:

Descrição	2022	2021
Provisão de Férias e Encargos	21.024.736	18.422.891
Previdência Social	1.540.941	1.332.137
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	1.306.649	1.050.979
Provisão para reajuste do Acordo Coletivo de Trabalho	-	7.749.775
Outras Obrigações	34.297	39.749
Total	23.906.623	28.696.531

Conforme determinado em 25/08/2021 pela Diretoria Administrativo-Financeira, foi constituída provisão para valores de reajustes propostos para o Acordo Coletivo de Trabalho a qual foi revertida integralmente em 28/02/2022 face à assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho e à liquidação total dos valores de reajustes retroativos à maio/2021.

12. OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS DE CURTO PRAZO
As obrigações fiscais e tributárias da Companhia são compostas por:

Descrição	2022	2021
Cofins a Recolher	2.598.486	1.876.634
ISS a Recolher	1.944.988	1.589.236
IRRF a Pagar	3.357.054	2.436.393
Previdência Social sobre a Receita a Pagar	1.740.702	1.398.217
Contribuições(4.65%) retidas a recolher	318.044	290.327
PIS a Recolher	560.178	405.313
Total	10.619.482	7.996.120

13. PROVISÕES PARA DEMANDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS
As provisões para demandas judiciais apresentaram a seguinte movimentação em 2022:

Contingências	Trabalhistas	Tributárias	Outras	TOTAL
Saldo Exercício 2021	23.951.671	650.000	711.392	25.313.063
Reversão em 2022 das Provisões constituídas em 2021	(23.951.671)	(650.000)	(711.392)	(25.313.063)
Constituição de Provisões em 2022	24.120.836	623.521	262.671	24.997.028
Saldo Exercício 2022	24.120.836	623.521	262.671	24.997.028

13.1 Processos Trabalhistas

1.1.1 A Companhia possui processos em andamento, cuja possibilidade de perda foi avaliada por seus assessores jurídicos e classificada de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC nº 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, com base no valor de perda estimada, estando assim distribuídos: a) Provável - R\$ 24.120.836 (R\$ 23.951.671 em 2021); b) Possível - R\$ 5.486.081 (R\$ 3.505.386 em 2021); c) Remota - R\$ 1.941.384 (R\$ 1.645.351 em 2021).

13.2 Processos Tributários
A provisão de R\$ 623.521 classificada com risco de perda provável para contingência tributária refere-se ao processo administrativo nº 23034.000513/2005-41 F.N.D./Receita Federal. Há ainda processos administrativos junto à Receita Federal do Brasil que não foram avaliados pelos assessores jurídicos por não se encontrarem com ou em fase de depósito em garantia. Tais processos são referentes a discussão com tal órgão de não homologação de valores referentes à compensação de IRRF e CSLL retidos por clientes sobre as notas fiscais emitidas pela Celapar, bem como multa, juros e atualizações sobre tais valores.

13.3 Provisão para Outras Ações Cíveis
A probabilidade de perda para outras ações, referente a ações cíveis contra a Celapar de risco provável no valor de R\$ 252.671 refere-se ao processo judicial 0023048-32.2021.8.16.0001. Existem contra a Companhia outros processos cíveis em curso, que foram avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível em um montante de R\$ 2.614.245, e de risco remoto no montante de R\$ 711.392 para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem a sua contabilização.

14. PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
A Companhia reconheceu no exercício de 2022, com base no lucro real, os montantes de R\$ 12.599.277 (R\$ 9.382.873 em 2021) de provisão líquida para o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e de R\$ 4.869.485 (R\$ 3.647.773 em 2021) para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), totalizando R\$ 17.468.762 (R\$ 13.030.646 em 2021) em obediência à legislação tributária federal. A seguir, demonstrativo do cálculo referente ao exercício 2022:

Descrição	CSLL	IRPJ
Lucro antes da Contribuição Social e do Imposto de Renda	64.816.120	59.946.635
(+) Contribuição Social sobre o Lucro	-	4.869.485
(-) Custos e Despesas Indedutíveis	50.703.776	50.703.776
(-) Excluídas	(61.414.506)	(61.414.506)
(-) Base de Incidência da CSLL e IRPJ antes dos incentivos fiscais	54.105.390	54.105.390
CSLL e IRPJ calculados pela aplicação da alíquota definida em lei	4.869.485	13.502.347
(-) Incentivos fiscais	-	(903.070)
CSLL e IRPJ sobre o resultado do exercício	4.869.485	12.599.277

No cálculo do lucro real para incidência da CSLL e IRPJ, as principais adições são a constituição de provisões, os incentivos fiscais indedutíveis e as perdas indedutíveis, enquanto que as principais exclusões são os juros sobre o capital próprio imputados ao dividendo obrigatório e a reversão de provisões.

15. DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO
No exercício de 2022, foram apropriados com data de 30/12/2022, juros sobre capital próprio (JCP) no valor total de R\$ 6.000.000 (R\$ 6.000.000 em 2021), creditados contabilmente à cada acionista de acordo com o percentual de sua participação societária. Os valores estão detalhados na nota explicativa 25. Seguindo o ditado no Parágrafo Único do Art. 9 da Política de Distribuição de Dividendos da Companhia, o valor bruto dos Juros sobre Capital Próprio (R\$ 6.000.000) foi imputado ao dividendo mínimo obrigatório do exercício 2022 (R\$ 11.038.117). O valor líquido de IRRF (R\$ 5.986.521) referente aos Juros sobre Capital Próprio permanecerá no Passivo Circulante junto com o valor dos dividendos (R\$ 5.051.596) aguardando deliberação da Assembleia Geral para pagamento aos acionistas ou reversão para Reservas.

16. DEPOSITOS EM CAUÇÃO
A Companhia recebe cações como garantia de contratos, cujos valores são corrigidos à taxa de juros de poupança e devolvidos aos fornecedores no término da vigência do contrato. Valores suficientes para devolução das cações corrigidas aos fornecedores, quando devida, são mantidos em aplicação financeira pela Companhia.

Descrição	2022	2021
Caução	586.764	443.169
Total	586.764	443.169

17. PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA

Em 08/11/2018 foi instituído por meio de Acordo Coletivo de Trabalho Específico, o PAI-Programa de Aposentadoria Incentivada com vigência de 12/11/2018 à 11/03/2019 a fim de incentivar o desligamento da Companhia de empregados já aposentados pelo INSS que cumprissem outros requisitos constantes no Acordo. O valor total do benefício de cada optante pelo plano teve pagamento em 36 parcelas mensais que passou a vencer a partir do mês seguinte ao de desligamento (entre 30 a 60 dias após a opção). Em 2022 foram pagas as parcelas finais do programa no total de R\$ 1.045.091, finalizando a obrigação da Companhia. Em 2022 não foi elaborado e nem instituído novo programa para aposentadoria incentivada.

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO
18.1 Capital Social

O Capital Social subscrito e integralizado no valor de R\$ 100.000.000 representado por 100.000.000 de ações ordinárias nominativas com valor nominal de R\$ 1,00 por ação teve seu aumento autorizado pela 92ª Assembleia Geral Extraordinária para R\$ 150.000.000 (representado por 150.000.000 de ações ordinárias nominativas com valor nominal de R\$ 1,00 por ação). O valor do aumento do capital de R\$ 50.000.000 foi registrado contabilmente em 30/12/2022, restando todo o valor a integralizar. Para a integralização serão utilizados R\$ 43.739.400 da Reserva para Aumento de Capital sendo que parte desse valor (R\$ 30.298.307) foi transferido da Reserva Especial de Lucros em 30/12/2022, conforme determinação da mesma Assembleia. O valor de R\$ 6.260.600 deverá ser integralizado pelos acionistas até 30/03/2023.

O acionista Estado do Paraná - CNPJ 76.416.940/0001-28 transferiu para a Celapar em 15/09/2022 o valor de R\$ 5.928.631 a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital o qual será utilizado na integralização de parte do capital a integralizar após a data final de 30/03/2023 estabelecida para todos os acionistas. Conforme ata da 362ª Reunião do Conselho de Administração, houve ciência do contido no e-protocolo 19762224-5 que informou que por força da Lei Estadual 10.121/2019 o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (CNPJ 75.234.757/0001-49) assumiu a atual participação acionária da extinta Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná (CNPJ 76.494.459/0001-50).

18.2 Reservas de Capital
As Reservas de Capital são constituídas de Subvenções para Incentivos Fiscais com saldo de R\$ 207.687/(207.687 em 2021) remanescente de exercícios anteriores e Reserva para Aumento de Capital com saldo de R\$ 49.725.921 (R\$ 13.441.093 em 2021) que foi constituída em 2014 pela reversão de remuneração do capital próprio (JCP) no valor de R\$ 5.818.356, conforme determinação da 63ª Assembleia Geral Extraordinária (AGE), em 2018 pela reversão de remuneração do capital próprio (JCP) de R\$ 2.631.014, conforme determinação da 69ª Assembleia Geral Extraordinária (AGE), em 2019 pela reversão de dividendos de R\$ 2.956, conforme determinação da 56ª Assembleia Geral Ordinária (AGO), em 2021 pela reversão

de remuneração do capital próprio (JCP) de R\$ 4.988.767 conforme determinação da 58ª Assembleia Geral Ordinária (AGO), em 2022 pela reversão de remuneração do capital próprio(JCP) de R\$ 5.986.521 conforme determinação da 59ª Assembleia Geral Ordinária(AGO) e pela transferência da Reserva Especial de Lucros de R\$ 30.298.307 conforme determinação da 92ª Assembleia Geral Extraordinária, reserva essa constituída visando futuro aumento de capital social da Companhia.

18.3 Reserva Legal
A Reserva Legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos e aumentar o capital social. Em 2022, R\$ 2.326.651 foram destinados à Reserva Legal (R\$ 968.660 em 2021).

18.4 Dividendos e Juros sobre Capital Próprio imputados ao Dividendo Mínimo Obrigatório
De acordo com o art. 73 do Estatuto Social da Companhia, aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido apurado, em conformidade com o art. 202 da Lei nº 6.404/76. Como em 2022 o dividendo mínimo obrigatório calculado foi de R\$ 11.051.596 e os juros sobre capital próprio foram de R\$ 6.000.000 (R\$ 6.000.000 em 2021), imputados ao dividendo mínimo obrigatório conforme ditado no Par

D. Valor reconhecido no balanço patrimonial da empresa		
1. Obrigação de benefício definido	370.897.898	375.399.899
2. Valor justo do ativo do plano	369.475.137	406.606.889
3. Situação financeira do plano	1.422.761	(31.207.090)
4. Efeito do limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso	-	-
5. Passivo / (Ativo) líquido	1.422.761	(31.207.090)

E. Componentes do custo / (receita) de benefício definido		
1. Custo do serviço		
a. Custo do serviço corrente	8.005.246	8.077.515
b. Custo do serviço passado	-	-
c. (Ganho) / perda decorrente de liquidação antecipada do plano	-	-
d. Custo total do serviço	8.005.246	8.077.515
2. Custo líquido dos juros		
a. Juros sobre a obrigação de benefício definido	31.414.980	33.306.631
b. Juros / (rendimento) sobre o valor justo do ativo do plano	(31.012.264)	(33.178.867)
c. Juros / (rendimento) sobre o direito reembolsável	-	-
d. Juros sobre o (limite máximo de reconhecimento de ativo) / passivo oneroso	-	-
e. Custo líquido total dos juros	402.716	127.764
3. Redimensionamento de outro benefício de longo prazo	-	-
4. Despesa administrativa e imposto	-	-
5. Custo da obrigação de benefício definido incluído no resultado da empresa	8.407.962	8.205.279
6. Redimensionamento do custo incluído em outros resultados abrangentes ("OCI")		
a. Efeito da alteração de premissas demográficas	-	-
b. Efeito da alteração de premissas financeiras	(47.410.757)	(4.502.001)
c. Efeito da experiência do plano	(32.526.664)	(37.405.120)
d. Rendimentos sobre o valor justo do ativo do plano (deduzido dos juros sobre o valor justo do ativo) (*)	71.706.316	(1.757.306)
e. Rendimentos sobre o direito reembolsável (deduzido dos juros sobre o direito reembolsável)	-	-
f. Resultado do limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso no final do ano (deduzido dos juros sobre o limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso)	-	-
g. Resultado da obrigação de benefício definido incluído em outros resultados abrangentes ("OCI")	(8.231.104)	(34.660.425)
7. Custo total da obrigação de benefício definido incluído no resultado da empresa e em outros resultados abrangentes	176.857	(26.455.146)

F. Reconciliação do valor líquido do passivo / (ativo) de benefício definido		
1. Valor líquido do passivo / (ativo) de benefício definido no final do ano anterior	(5.362.395)	(31.207.090)
2. Custo da obrigação de benefício definido incluído no resultado da empresa	8.407.962	8.205.279
3. Resultado da obrigação de benefício definido incluído em outros resultados abrangentes ("OCI")	(8.231.104)	(34.660.425)
4. Outros eventos significativos		
a. Transferência líquida entrada / (saída) (incluindo o efeito de qualquer fusão / alienação)	-	-
b. Valor reconhecido decorrente de fusão de plano	-	-
5. Fluxos de caixa		
a. Contribuição paga pela empresa	(4.116.490)	(6.174.705)
b. Contribuição relativa a benefício pago diretamente pela empresa	-	-
6. Crédito decorrente de reembolso	-	-
7. Efeito da mudança da taxa de câmbio	-	-
8. Valor líquido do passivo / (ativo) de benefício definido a partir do final do ano	1.422.762	(63.836.942)

G. Segregação da obrigação de benefício definido		
1. Valor da obrigação de benefício definido pela situação do participante		
a. Ativos e Autoprocureiros	229.253.822	236.536.374
b. Diferidos	-	-
c. Aposentados e pensionistas	141.644.076	138.863.525
d. Total	70.897.898	375.399.899
H. Principais premissas atuariais		
1. Taxa nominal de desconto	8,48%	9,61%
2. Taxa nominal de crescimento salarial	Tabela por faixa etária 2020	Tabela por faixa etária 2020
3. Taxa de inflação estimada no longo prazo	3,30%	3,25%
4. Taxa nominal de reajuste de benefícios	3,30%	3,25%
5. Tábua de mortalidade	AT 2000 Feminina	AT 2000 Feminina

Expectativa de vida esperada para aposentadoria aos 65 anos	
1. Aposentadoria hoje (idade atual 55 anos)	30,56
2. Aposentadoria daqui a 15 anos (idade atual 40 anos)	29,93

I. Análise de sensibilidade nas hipóteses adotadas		
1. Taxa nominal de desconto		
a. Taxa nominal de desconto + 1%	8,48%	10,61%
b. Efeito no valor presente das obrigações	(31.434.165)	(27.643.835)
2. Taxa nominal de desconto - 1%	9,48%	8,61%
c. Efeito no valor presente das obrigações	27.708.597	27.147.181

J. Fluxos de caixa esperados para o próximo ano		
1. Contribuição esperada a ser paga pela empresa	4.252.334	6.375.383
2. Contribuição esperada da empresa para direito reembolsável	-	-
3. Total previsto de pagamentos de benefícios pelo plano		
Ano 1	11.636.401	10.514.070
Ano 2	12.032.038	10.855.777
Ano 3	12.393.000	11.208.590
Ano 4	12.764.790	11.572.869
Ano 5	13.147.733	11.948.987
Próximos 5 anos	69.803.100	57.923.551

20. SEGUROS	
Os valores segurados são determinados e contratados com bases técnicas e são considerados suficientes para a cobertura de eventuais perdas conforme detalhamento:	

Seguro	Vigência	Cobertura máxima
Seguro de Responsabilidade Civil	03/09/2021 a 03/09/2023	15.000.000
Seguro Patrimonial	18/03/2021 a 17/03/2023	160.762.914
Seguro de Vida	01/11/2019 a 31/10/2023	112.132.824
Total		287.895.738

21. RECEITA LÍQUIDA		
Em atendimento ao contido no CPC 30 item 8B, apresenta-se o detalhamento da receita bruta tributável:		
	2022	2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	418.263.896	346.169.603
Receita de Serviços Prestados	418.263.896	346.169.603
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(76.296.460)	(61.431.726)
Impostos sobre serviços	(20.912.355)	(17.255.491)
PIS Não Cumulativo	(5.975.823)	(4.574.300)
COFINS Não Cumulativo	(27.525.054)	(21.069.559)
COFINS Cumulativo	(1.682.296)	(2.053.836)
PIS Cumulativo	(364.493)	(444.993)
Contribuições Previdenciárias	(18.821.189)	(15.556.149)
Descontos incondicionais	(15.250)	(477.397)
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	342.967.436	284.737.878

22. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		
As despesas gerais e administrativas da Companhia estão assim compostas:		
	2022	2021
Despesas Gerais e Administrativas	50.018.802	31.619.337
Despesas com Pessoal	4.554.062	4.030.972
Despesas com hardware e software	498.877	131.723
Despesas com materiais e serviços de informática e impressão	1.012.414	483.178
Despesas tributárias	20.103.588	15.308.703
Despesas serviços administrativos, manutenção e outras desp. gerais	76.187.743	51.673.911

23. OUTRAS DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		
O grupo de outras despesas/receitas operacionais está composto da seguinte forma:		
	2022	2021
Outras Receitas Operacionais	9.278.863	6.024.212
Reversão de provisões	8.411.280	5.490.402
Recuperação de custos	601.419	533.810
Outros ganhos	1.454	-
Receita de inscrição em concurso público	45.600	-
Outras receitas eventuais	219.110	-
Total	9.278.863	6.024.212

	2022	2021
Outras Despesas Operacionais	(7.978.277)	(27.120.846)
Perdas de capital e outras	(2.471.667)	(20.289)
Perdas de natureza cível	(5.460.738)	(37.295)
Perdas de natureza trabalhista e tributária	(2.701.201)	(3.977.049)
Perdas estimadas créditos de liquidação duvidosa-processo Previcel	(605.670)	(1.266.478)
Perdas estimadas créditos de liquidação duvidosa-clientes	(2.030.574)	(8.566.442)
Provisão p/ Benefícios Emprego e Pós Emprego	-	(7.749.775)
Provisão para Acordo Coletivo de Trabalho	(169.165)	(42.779)
Provisão Processos Tributários e outras ações	-	-
Total	(7.978.277)	(27.120.846)

24. RESULTADO FINANCEIRO		
O resultado financeiro auferido pela Companhia tem a seguinte composição:		
	2022	2021
Receitas Financeiras	15.668.500	7.189.017
Rendimento e valorização de aplicações financeiras	14.267.543	4.948.181
Variáveis monetárias ativas	1.344.169	1.350.048
Descontos e juros auferidos	26.101	873.622
JCP e outras receitas financeiras	30.687	17.166
Total	15.668.500	7.189.017

	2022	2021
Despesas Financeiras	(64.794)	(18.539)
Descontos financeiros concedidos	(14)	(466)
Juros e taxas	(54.780)	(18.073)
Total	(64.794)	(18.539)

(8.231.104)	(34.660.429)						
-	-						
-	-						
-	-						
(4.116.490)	(6.174.705)	CNPJ do Acionista	Razão Social	Saldo do Contas a Receber em 31.12.21	Movimento por faturamento	Movimento por recebimento	Saldo do Contas a Receber em 31.12.22
-	-	76.483.817/0001-20	Companhia Paranaense de Energia	682	8.772	(7.918)	1.53
-	-	75.234.757/0001-49	Instituto Desenvolvimento Rural Paraná - Iapar-Emater	53.708	800.354	(780.798)	73.26
-	-	76.417.005/0001-86	Município de Curitiba	10.188	13.351.140	(13.353.345)	7.98
1.422.762	(63.836.942)	76.494.459/0001-50	Companhia de Saneamento do Paraná Sanepar	12.443	150.272	(134.014)	28.70
				Total	77.021	14.310.538	(14.276.076)
							111,48

229.253.822	236.536.374	Valor dos saldos e movimentos inclui o destaque em nota fiscal e a efetiva de retenção de tributos pelos clientes
141.644.076	138.863.525	Embora a Companhia preste serviços para diversos órgãos do governo estadual, não possui nenhum
70.897.898	375.399.899	contrato cujo cliente apresente o mesmo número do CNPJ de seu acionista Estado do Paraná (CNPJ 76.416.940/0001-28). Todos os serviços prestados para os acionistas ocorrem nas mesmas condições e preços que os praticados com os demais clientes.
8,48%	9,61%	A seguir apresenta-se a posição dos valores de serviços prestados à Secretarias/entidade do Governo do
Tabela por faixa etária 2020	Tabela por faixa etária 2022	Paraná que apresentaram valor relevante (igual ou superior a 20% do capital social no início do exercício) em 2022, conforme definido no Artigo 36 da política de partes relacionadas da Companhia.

3,30%		3,25%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		</
-------	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----

Em 2022 não houve pagamento dos juros sobre capital próprio (JCP) creditados em 2021 aos acionistas pois seu valor líquido de R\$ 5.986.521 foi integralmente revertido para a Reserva para Aumento de Capital conforme determinação da 59ª Assembleia Geral Ordinária (AGO). Os dividendos e juros sobre capital próprio (JCP) imputados aos dividendos referentes ao exercício 2022, dependem de deliberação da Assembleia Geral para efetivo pagamento aos acionistas ou reversão para Reservas.	
--	--

DIRETORIA EXECUTIVA	
André Gustavo Souza Garbosa Diretor-Presidente	Pedro Carlos Carmona Gallego Diretor Administrativo-Financeiro
Marco Aurélio Bonato Diretor de Infraestrutura e Operações	Anibal André Antunes Mendes Diretor de Tecnologia
João Luiz Marques Guimarães Diretor de Mercado	Glaucio Baduy Galize Diretor de Gestão de Pessoas e Diretor Jurídico

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



CONSULT AUDITORES

Aos Diretores e aos Administradores da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR Curitiba - PR

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras Informações que Acompanham as Demonstrações Contábeis e o Relatório do Auditor
A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da Governança pelas Demonstrações Contábeis
A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

• Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 22 de março de 2023.

Paulo Sérgio da Silva
Contador CRCPR Nº 029.121/O-0

Marlos Naroni Reinert
Contador CRCPR Nº 060.998/O-9

CONSULT - AUDITORES INDEPENDENTES
CRC/PR Nº 2908/O-5

PARECER AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Comitê de Auditoria Estatutária (CAE) da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar, no exercício de suas competências e atribuições legais, conforme previsto no Regimento Interno do CAE e, considerando as informações prestadas pela Administração da companhia e pelos profissionais da Consult Auditores Independentes, entende que as Demonstrações Contábeis da Celepar, do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, representam de forma adequada, de acordo com a legislação societária e com as práticas contábeis adotadas no país, a correta situação patrimonial e financeira da companhia, recomendando, portanto, por unanimidade, sua aprovação pelo Conselho de Administração e o seu encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária para deliberação pelos acionistas.

Curitiba, 24 de março de 2023.

João Luiz Barbur Madalozzo
Presidente do Comitê

Lineu Edison Tomass
Membro do Comitê

José Divino de Oliveira
Membro do Comitê

APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, em obediência às disposições legais que regem as Sociedades Anônimas, examinou toda a documentação representativa das operações realizadas no exercício de 2022, bem como o Relatório da Diretoria e o Balanço Patrimonial acompanhado da Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Pat

 **Serviço Registral de Imóveis** CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h30 às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **ANDRE LUCIANO CAPORRINO SILVA**, analista de sistemas, portador da CNH nº 009.762.613-19 expedida por 83/PR e do CPF/MF nº 147.929.038-66, **casado sob regime de comunhão parcial de bens em 19/11/2005** e sua esposa **LARA MESSIAS CAPORRINO**, gerente de vendas, portadora da CI nº 35.104.200-3-SSP/SP e do CPF/MF nº 333.684.418-50, residente e domiciliada na Avenida Fredolin Wolf, nº 641, Ap02 B108, no Bairro Pilarzinho, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS**, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 799/2023 - CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06/04/2023 corresponde a R\$ 21.193,84 (vinte e um mil e cento e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia Outras Obrigações - Recursos SBPE nº **155553158002**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande - PR**, em **11 de setembro de 2014**, registrado sob o nº **R-2** na matrícula nº **42.319** desta Serventia, referente ao **APARTAMENTO nº 14 do BLOCO 45** integrante do **CONDOMÍNIO GRALHA AZUL RESIDENCIAL CLUBE**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, sendo do tipo **"I"**, e com área construída de utilização exclusiva de **40,53 metros quadrados**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 06 de abril de 2023.

-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrevente Substituto (Port 09/99)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinador por: DENILSONLUIZNEGRAODIAS
em 17/04/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrfog.com.br
Código validador: PW8SMZSLNLS

 **Serviço Registral de Imóveis** CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h30 às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **AMANDA APARECIDA PEREZ MORAES**, auxiliar de produção, portadora da CI nº 13755074-1-SESP/PR e do CPF/MF nº 106.881.319-99, brasileira, solteira, maior e capaz, residente e domiciliada na Travessa Caviuma, nº 143, no Bairro Eucaliptos, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADA**, não sendo possível intimá-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 799/2023 - CESAV/BU** emitido pelo **BANCO BRADESCO S/A** em 31/03/2023 corresponde a R\$ 6.320,73 (seis mil e trezentos e vinte reais e setenta e três centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças - nº **1047711-5**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de **São Paulo-SP**, em **11 de maio de 2021**, registrado sob o nº **R-3** na matrícula nº **41.107** desta Serventia, referente a **UNIDADE 03 (TIPO SOBRADO)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ANGIO 364**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **62,00 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **BANCO BRADESCO S/A**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **BANCO BRADESCO S/A**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 03 de abril de 2023.

-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrevente Substituto (Port 09/99)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinador por: DENILSONLUIZNEGRAODIAS
em 17/04/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrfog.com.br
Código validador: N922WTQXNDSI

 **Serviço Registral de Imóveis** CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h30 às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **JACKSON ACIR SANTANA**, brasileiro, divorciado, impressor líder, portador da CNH nº 00477683162-DETRAN/PR e do CPF/MF nº 836.187.409-72, residente e domiciliado na Rua Américo Vespiúcio, nº 768, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 4603/2023 - CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06/04/2023 corresponde a R\$ 26.392,04 (vinte e seis mil e trezentos e noventa e dois reais e quatro centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - (PMCMV) - Recursos dos FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) - nº **8.7877.0149541-7** com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de **Curitiba-PR**, em **18 de julho de 2017**, registrado sob o nº **R-5** na matrícula nº **52.623** desta Serventia, referente a **UNIDADE 99 (TIPO CASA)** integrante do **CONDOMÍNIO PORTO RESIDENCIAL**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **42,90 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 06 de abril de 2023.

-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrevente Substituto (Port 09/99)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinador por: DENILSONLUIZNEGRAODIAS
em 17/04/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrfog.com.br
Código validador: 7QSWAZZ38WRI

 **Serviço Registral de Imóveis** CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h30 às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **BERNARDO GAONA ARCE**, paraguaio, divorciado, pedreiro, portador da CI nº V393131H-SR-DPF/PR e do CPF/MF nº 010.486.559-89, residente e domiciliado na Travessa Visconde De Taunay, nº 48, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 5441/2023 - CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 31/03/2023 corresponde a R\$ 5.565,39 (cinco mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida e de Aquisição de Bens de Consumo Duráveis do Uso Doméstico - Programa Minha Casa Melhor - nº **8.444.0419486-0**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de **Curitiba-PR**, em **30 de julho de 2013**, registrado sob o nº **R-5** na matrícula nº **36.069** desta Serventia, referente a **CASA 01(um)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VEZEJA GREEN PALACE**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **50,10 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 03 de abril de 2023.

-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrevente Substituto (Port 09/99)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinador por: DENILSONLUIZNEGRAODIAS
em 17/04/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrfog.com.br
Código validador: Y64CXHSRSH2

 **Serviço Registral de Imóveis** CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h30 às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **MARCELO CARDOSO DA SILVA CAMARA**, empregada domestica, portador da CI nº 3.751.142-57-SSP/SP e do CPF/MF nº 320.763.378-14, **casada sob regime de comunhão parcial de bens** e seu esposo **GILMAR DE SOUSA CAMARA**, pintor, portador da CI nº 12.479.265-6-SSP/RJ e do CPF/MF nº 094.165.117-73, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua São Pedro, nº 306, no Bairro Santa Terezinha, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS**, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 7401/2023 - CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 04/04/2023 corresponde a R\$ 4.216,06 (quatro mil e duzentos e dezesseis reais e seis centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos dos FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) - nº **8.5555.308969-7**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de **Curitiba-PR**, em **05 de agosto de 2014**, registrado sob o nº **R-5** na matrícula nº **18.303** desta Serventia, referente a **UNIDADE RESIDÊNCIA Nº 84**, do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM NISHIMURA**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área construída de utilização exclusiva de **43,36 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 05 de abril de 2023.

-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrevente Substituto (Port 09/99)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinador por: DENILSONLUIZNEGRAODIAS
em 17/04/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrfog.com.br
Código validador: BVDEVNIS127

 **Serviço Registral de Imóveis** CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h30 às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **ALESSANDRO APARECIDO DE PAULA**, brasileiro, solteiro, trabalhador de construção civil, portador da CI nº 8.533.611-8-SSP/PR e do CPF/MF nº 044.382.279-41, residente e domiciliado na Rua Jornalista Romulo da Costa, nº 236, sob 236, no Bairro Pinheirinho, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 7405/2023 - CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 31/03/2023 corresponde a R\$ 2.940,07 (dois mil e novecentos e quarenta reais e sete centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos dos FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) - nº **8.5555.314101-2**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de **Curitiba-PR**, em **20 de agosto de 2014**, registrado sob o nº **R-4** na matrícula nº **35.512** desta Serventia, referente a **CASA 71** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELIA FLOR III**, situado situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **42,00 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 03 de abril de 2023.

-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrevente Substituto (Port 09/99)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinador por: DENILSONLUIZNEGRAODIAS
em 17/04/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrfog.com.br
Código validador: TGK29VZSFU

 **Serviço Registral de Imóveis** CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h30 às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **JOSE ADILSON SANTOS CABRAL**, casado com **LUCIANA THAIS DE SOUZA CABRAL**, pelo regime de **comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 em 27/09/2008**, ele mecânico de manutenção, portador da CI nº 0724393781 - SSP/BA e do CPF/MF nº 082.779.917-97, ela do lar, portadora da CI nº 138556425 - SSP/PR e do CPF/MF nº 074.645.949-16, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Carao, nº 177, no Bairro Gralha Azul, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS**, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 7395/2023 - CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 10/04/2023 corresponde a R\$ 3.468,46 (três mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Vinculada a Empreendimento - Programa Carta de Crédito FGTS E Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos dos FGTS, nº **8.5555.277326-2**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de **Curitiba-PR**, em **23 de setembro de 2013**, registrado sob o nº **R-4** na matrícula nº **34.220** desta Serventia, referente a **RESIDÊNCIA 237 (duzentos e trinta e sete)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONTE CARLO**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total construída de **39,60 metros quadrados**, com **01 (um) pavimento em alvenaria**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 13 de abril de 2023.

-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrevente Substituto (Port 09/99)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinador por: DENILSONLUIZNEGRAODIAS
em 17/04/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrfog.com.br
Código validador: LPK2752LMK1

 **Serviço Registral de Imóveis** CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h30 às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **ALANE LIMA SILVA**, brasileira, solteira, vendedora, portadora da CI nº 038.781.152.010-3-SSP/MA e do CPF/MF nº 065.181.073-02, residente e domiciliada na Rua Fortaleza, nº 1.354, casa 6, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADA**, não sendo possível intimá-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 7407/2023 - CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 31/03/2023 corresponde a R\$ 3.275,11 (três mil e duzentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e outras obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos dos FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) - nº **8.5555.3340767-5**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de **Curitiba-PR**, em **10 de abril de 2015**, registrado sob o nº **R-5** na matrícula nº **42.106** desta Serventia, referente a **UNIDADE 17 (TIPO CASA)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONTEBELLO**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **40,88 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 03 de abril de 2023.

-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrevente Substituto (Port 09/99)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinador por: DENILSONLUIZNEGRAODIAS
em 17/04/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrfog.com.br
Código validador: 51TWRE9DFJW

 **Serviço Registral de Imóveis** CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h30 às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **SAMUEL SANDES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, auxiliar de produção, portador da CI nº 48.662.230-7-SSP-SP e do CPF/MF nº 390.692.528-56, residente e domiciliado na Rua Mario dos Santos Justen, nº 283, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 7411/2023 - CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 31/03/2023 corresponde a R\$ 3.083,82 (três mil e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e outras obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos dos FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) - nº **8.5555.3414572**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de **Curitiba-PR**, em **25 de maio de 2015**, registrado sob o nº **R-5** na matrícula nº **42.145** desta Serventia, referente a **UNIDADE 56 (TIPO CASA)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONTEBELLO**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **40,88 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 03 de abril de 2023.

-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrevente Substituto (Port 09/99)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinador por: DENILSONLUIZNEGRAODIAS
em 17/04/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrfog.com.br
Código validador: HQBR321QOXV

 Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR CNPJ nº 02.952.816/0001-40 Horário - 08h30 às 17:00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Agente Delegado 
NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS
HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc... FAZ SABER a SOLANGE ANTONIOR , brasileira, solteira, empregada doméstica, portadora da CI nº 8.581.560-1-SSP/PR e do CPF/MF nº 033.677.199-19, residente e domiciliada na Rua Jose Lopes Oliveira, nº 95, no Bairro Tangua, na Cidade de Almirante Tamandare-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADA , não sendo possível intimá-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 7402/2023- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 31/03/2023 corresponde a R\$ 2.889,25 (dois mil e oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - nº 8.5555.308749-5 , com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 20 de junho de 2014 , registrado sob o nº R-3 na matrícula nº 18.293 desta Serventia, referente a UNIDADE RESIDÊNCIA Nº 74 , do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM NISHIMURA , situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande , da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná , com a área construída de utilização exclusiva de 43,36 m² , que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF . Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF , nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Fazenda Rio Grande, 03 de abril de 2023. -Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS- Escrivente Substituto (Port.09/99) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinador por: DENILSONLUIZNEGRAODIAS em 17/04/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofmg.com.br Código validador: 27R3WBH08RLG

 Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR CNPJ nº 02.952.816/0001-40 Horário - 08h30 às 17:00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Agente Delegado 
NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS
HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc... FAZ SABER a ENRIKE RABELO CARDOSO , brasileiro, engenheiro, portador da CI nº 14.668.955-8-SSP/PR e do CPF/MF nº 124.640.029-41, solteiro, residente e domiciliado na Rua São José, nº 180, Bairro Santa Terezinha, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO , não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 6358/2023- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 04/04/2023 corresponde a R\$ 9.848,77 (nove mil e oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.4444.1834364-3 , com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 28 de junho de 2022 , registrado sob o nº R-9 na matrícula nº 51.784 desta Serventia, referente a UNIDADE 72 (TIPO CASA) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALICE TIEKO IV , situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande , da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná , com área total da construção de 43,00 m² , que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF . Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF , nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Fazenda Rio Grande, 05 de abril de 2023. -Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS- Escrivente Substituto (Port.09/99) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinador por: DENILSONLUIZNEGRAODIAS em 17/04/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofmg.com.br Código validador: 9BWV16FJGFE

 Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR CNPJ nº 02.952.816/0001-40 Horário - 08h30 às 17:00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Agente Delegado 
NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS
HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc... FAZ SABER a MASLEY KEVEN DE SOUSA PONTES , brasileiro, solteiro, auxiliar geral, portador da CI nº 104185690-SSP/PR e do CPF/MF nº 081.365.369-02, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 1.793, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO , não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 6498/2023 - CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 03/04/2023 corresponde a R\$ 2.855,03 (dois mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e três centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida nº 8.4444.0056002-0 , fls. 1/26, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 26 de abril de 2012 , registrado sob o nº R-6 na matrícula nº 16.145 desta Serventia, referente ao Lote de terreno sob nº 32 (trinta e dois) , da Quadra nº 02 (dois) , da planta RESIDENCIAL NITTA , situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande , da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná , com área total de 146,25 metros quadrados , 01 (uma) residência unifamiliar com 01 (um) pavimento em alvenaria , tendo a área total construída de 40,08 metros quadrados , que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF . Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF , nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Fazenda Rio Grande, 04 de abril de 2023. -Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS- Escrivente Substituto (Port.09/99) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinador por: DENILSONLUIZNEGRAODIAS em 17/04/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofmg.com.br Código validador: 73IBJPAW2AN

 Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR CNPJ nº 02.952.816/0001-40 Horário - 08h30 às 17:00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Agente Delegado 
NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS
HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc... FAZ SABER a ALEXANDRE DA SILVA JACINTO , brasileiro, solteiro, vigia, portador da CNH nº 03685272958-Órgão de Trânsito PR e do CPF/MF nº 038.139.479-47, residente e domiciliado na Rua Ana Raimundo de Souza, nº 7, no Bairro Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO , não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 6793/2023- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 03/04/2023 corresponde a R\$ 3.265,44 (três mil e duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - nº 8.4444.1067627-7 , com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 22 de outubro de 2015 , registrado sob o nº R-3 na matrícula nº 42.404 desta Serventia, referente a UNIDADE 05 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL/ COMERCIAL DEMETER I , situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande , da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná , área total da construção de 54,04 m² , que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF . Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF , nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Fazenda Rio Grande, 04 de abril de 2023. -Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS- Escrivente Substituto (Port.09/99) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinador por: DENILSONLUIZNEGRAODIAS em 17/04/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofmg.com.br Código validador: 584EXFZW9SK

 Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR CNPJ nº 02.952.816/0001-40 Horário - 08h30 às 17:00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Agente Delegado 
NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS
HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc... FAZ SABER a AGNALDO CLARO , supervisor, inspetor e agente de compras e vendas, portador da CI nº 8.986.051-2-SSP/PR e do CPF/MF nº 038.306.029-01, casado pelo regime de comunhão parcial de bens , e seu cônjuge MONIQUE DA SILVA SOUZA CLARO , servidora pública municipal, portadora da CI nº 9.707.807-6-SSP/PR e do CPF/MF nº 052.904.419-64, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Guara, nº 182, Bairro Grahal Azul, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS , não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 6944/2023- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 03/04/2023 corresponde a R\$ 6.117,32 (seis mil e cento e dezesseite reais e trinta e dois centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.4444.2147760-2 , com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR , em 25 de outubro de 2019 , registrado sob o nº R-5 na matrícula nº 57.851 desta Serventia, referente a UNIDADE 05 (TIPO CASA) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GUANABARA 83 , situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande , da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná , com a área correspondente ao global construída de 49,35 m² , que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF . Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF , nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Fazenda Rio Grande, 04 de abril de 2023. -Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS- Escrivente Substituto (Port.09/99) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinador por: DENILSONLUIZNEGRAODIAS em 17/04/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofmg.com.br Código validador: PV8CD8SW7XU

 Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR CNPJ nº 02.952.816/0001-40 Horário - 08h30 às 17:00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Agente Delegado 
NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS
HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc... FAZ SABER a GILMAR BORGES DA SILVA , brasileiro, solteiro, estivador, carregador, embalador e asssemblagens, portador da CI nº 2100325-SSP/AL e do CPF/MF nº 073.149.294-32, residente e domiciliado na Rua Napoleão Lyrto Teixeira, nº 69, MD 3, no Bairro Tatuarua, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO , não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 7549/2023- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 03/04/2023 corresponde a R\$ 4.440,07 (quatro mil e quatrocentos e quarenta reais e sete centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) - nº 8.7877.0135536-4 com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 07 de julho de 2017 , registrado sob o nº R-4 na matrícula nº 49.841 desta Serventia, referente a UNIDADE 83 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL E COMERCIAL RIO AMAZONAS , situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande , da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná , com área total da construção de 42,00 m² , que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF . Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF , nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Fazenda Rio Grande, 04 de abril de 2023. -Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS- Escrivente Substituto (Port.09/99) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinador por: DENILSONLUIZNEGRAODIAS em 17/04/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofmg.com.br Código validador: PWRKW79MX4FR

 Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR CNPJ nº 02.952.816/0001-40 Horário - 08h30 às 17:00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Agente Delegado 
NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS
HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc... FAZ SABER a BEATRIZ CONCEIÇÃO DOS ANJOS DE ANDRADE , brasileira, solteira, supervisora, portadora da CI nº 14.859.273-23-SSP/BA e do CPF/MF nº 073.356.465-88, residente e domiciliada na Rua Ruy Fonseca Itiberê da Cunha, nº 275, no Bairro Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADA , não sendo possível intimá-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 7547/2023 CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 03/04/2023 corresponde a R\$ 3.444,94 (três mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e novecenta e quatro centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciante(s) - nº 8.7877.0229890-9 com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 08 de novembro de 2017 , registrado sob o nº R-5 na matrícula nº 57.696 desta Serventia, referente a CASA 140 (cento e quarenta) , UNIDADE TIPO A , integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SPAZIO VERDE I , situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande , da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná , com a área privativa coberta de 42,25 m² , que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF . Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF , nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Fazenda Rio Grande, 04 de abril de 2023. -Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS- Escrivente Substituto (Port.09/99) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinador por: DENILSONLUIZNEGRAODIAS em 17/04/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofmg.com.br Código validador: RFNSYVOXOCH3

 Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR CNPJ nº 02.952.816/0001-40 Horário - 08h30 às 17:00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Agente Delegado 
NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS
HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc... FAZ SABER a JEFFERSON JOÃO DE SOUZA , brasileiro, solteiro, nascido em 13/11/1983, operador de máquinas, portador da CI nº 9.251.950-3 SSP-PR e do CPF/MF nº 044.221.929-65, residente e domiciliado na Avenida Rio Amazonas, nº 372, no Bairro Itaguçu I, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO , não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 7096/2023- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 31/03/2023 corresponde a R\$ 2.886,05 (dois mil e oitocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s) - nº 85550568388 , fls. 1/24, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 28 de setembro de 2010 , registrado sob o nº R-3 na matrícula nº 22.847 desta Serventia, referente a CASA 02 (dois) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PELIZZARI , situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande , da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná , com 01 (um) pavimento em alvenaria , tendo a área total construída de 42,00 metros quadrados , que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF . Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF , nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Fazenda Rio Grande, 03 de abril de 2023. -Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS- Escrivente Substituto (Port.09/99) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinador por: DENILSONLUIZNEGRAODIAS em 17/04/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofmg.com.br Código validador: Y4UCU19FJRM

 Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR CNPJ nº 02.952.816/0001-40 Horário - 08h30 às 17:00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Agente Delegado 
NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS
HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc... FAZ SABER a TAYNARA ANDRESSA PINHEIRO LOPES , advogada, portadora da Carteira Funcional nº 8.168-2, expedida por Ordem dos Advogados do Brasil-PR, e do CPF/MF nº 063.710.569-99, casada pelo regime de comunhão parcial de bens , e seu cônjuge ANGELO BACH LOPES , agente administrativo, portador da CNH nº 04094543780, expedida por Órgão de Trânsito-PR, e do CPF/MF nº 058.394.659-33, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Matinhos, nº 1.132, Bairro Santa Terezinha, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS , não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 6347/2023- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 03/04/2023 corresponde a R\$ 11.428,68 (onze mil e quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 1.4444.1200909-1 , com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR , em 06 de novembro de 2019 , registrado sob o nº R-3 na matrícula nº 59.882 desta Serventia, referente UNIDADE 02 (TIPO CASA) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FLOR DE LIS 405 , situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande , da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná , com área total da construção de 55,00 m² , que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF . Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF , nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Fazenda Rio Grande, 04 de abril de 2023. -Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS- Escrivente Substituto (Port.09/99) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinador por: DENILSONLUIZNEGRAODIAS em 17/04/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofmg.com.br Código validador:

	Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR CNPJ nº 02.952.816/0001-40 Horário - 08h30 às 17:00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Agente Delegado NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc... FAZ SABER a LUIZ GOMES DA COSTA, nascido em 12/12/1969, brasileiro, solteiro, trabalhador da construção civil, portador da CI nº 49623160-SSP/PR e do CPF/MF nº 733.302.649-34, residente e domiciliado na Rua São Miguel do Oeste, nº 177, no Bairro CIC, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 7246/2023- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 10/04/2023 corresponde a R\$ 5.647,66 (cinco mil e seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida nº 855551924006 fls. 1/27, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 16 de janeiro de 2012, registrado sob o nº R-3 na matrícula nº 26.944 desta Serventia, referente a CASA 01 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PADRE NILSON BRASILIANO JOSÉ V., situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total da construção de 58,00 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Fazenda Rio Grande, 13 de abril de 2023. -Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS- Escrivente Substituto (Port.09/99) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinador por: DENILSONLUIZNEGRAODIAS em 17/04/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofgr.com.br Código validador: SZ88QJCEJEA
--	---

	Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR CNPJ nº 02.952.816/0001-40 Horário - 08h30 às 17:00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Agente Delegado NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc... FAZ SABER a EMILIO BATISTA JUNIOR, brasileiro, solteiro, motorista, nascido em 28/01/1978, portador da CI nº 6.529.740-0-SSP-PR e do CPF/MF nº 022.546.149-83, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora da Luz, nº 125, casa, no Bairro Santa Terezinha, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 7240/2023- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 10/04/2023 corresponde a R\$ 3.957,38 (três mil e novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida nº 855550983049, fls. 1/25, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 16 de março 2011, registrado sob o nº R-4 na matrícula nº 17.368 desta Serventia, referente a UNIDADE RESIDÊNCIA Nº 19 (dezenove) do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM TULIPA, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com 01 (um) pavimento em alvenaria, tendo a área total construída de 44,10 metros quadrados, que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Fazenda Rio Grande, 13 de abril de 2023. -Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS- Escrivente Substituto (Port.09/99) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinador por: DENILSONLUIZNEGRAODIAS em 17/04/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofgr.com.br Código validador: RXZ1HGDPOWL
---	---

	Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR CNPJ nº 02.952.816/0001-40 Horário - 08h30 às 17:00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Agente Delegado NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc... FAZ SABER a ROSIMERE DA SILVA, brasileira, gerente, portadora da CI nº 97960364-SSP-PR e do CPF/MF nº 057.077.259-11, solteira, residente e domiciliada na Rua São Leonardo, nº 76, no Bairro Santa Terezinha, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADA, não sendo possível intimá-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 6346/2023- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 10/04/2023 corresponde a R\$ 4.632,72 (quatro mil e seiscentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação Com Utilização Dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS Do(s) Devedor(es) - nº 1.4444.1309944-2, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 23 de julho de 2020, registrado sob o nº R-8 na matrícula nº 42.957 desta Serventia, referente a UNIDADE 2 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GRAN PARADISO, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com a área total construída de 48,30 metros quadrados, com 01 (um) pavimento em alvenaria, que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Fazenda Rio Grande, 13 de abril de 2023. -Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS- Escrivente Substituto (Port.09/99) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinador por: DENILSONLUIZNEGRAODIAS em 17/04/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofgr.com.br Código validador: XAZ1HT19E7C6
---	--

	Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR CNPJ nº 02.952.816/0001-40 Horário - 08h30 às 17:00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Agente Delegado NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc... FAZ SABER a ALEX FERREIRA JERONIMO, gerente, portador da CI nº 8.618.195-9-SSP-PR e do CPF/MF nº 058.740.699-25, casado sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 em 16/01/2010 e seu cônjuge MICHELLE FOLONI DE SOUZA FERREIRA, vendedora, portadora da CI nº 11.068.404-5-SSP-PR e do CPF/MF nº 078.928.929-66, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Izaac Ferreira da Cruz, nº 3.339, no Bairro Sítio Cercado, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 6650/2023- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 06/04/2023 corresponde a R\$ 10.708,85 (dez mil e setecentos e oito reais e oitenta e cinco centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida Com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.4444.0662564-7, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 25 de junho de 2014, registrado sob o nº R-2 na matrícula nº 34.292 desta Serventia, referente a RESIDÊNCIA 01 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL IREIRÊ 459, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total da construção de 54,00 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Fazenda Rio Grande, 06 de abril de 2023. -Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS- Escrivente Substituto (Port.09/99) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinador por: DENILSONLUIZNEGRAODIAS em 17/04/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofgr.com.br Código validador: 9HZ0SZUJLZ7
--	--

	Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR CNPJ nº 02.952.816/0001-40 Horário - 08h30 às 17:00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Agente Delegado NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc... FAZ SABER a JEYVERSON ICARO FERRAZ, supervisor inspetor e agente de compras e vendas, portador da CNH nº 04619713200 expedida por Órgão de Trânsito/PR, inscrito no CPF/MF nº 063.164.149-19, casado no regime de comunhão parcial de bens em 12/03/2021, e seu cônjuge THAIS FRANCIELE HARTKOPF FERRAZ, agente administrativo, portadora da CI nº 139902386-SSP/PR e do CPF/MF nº 082.698.699-45, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Papagaio, nº 1.780, Casa 25, Bairro Gralha Azul, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 6348/2023- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 10/04/2023 corresponde a R\$ 8.419,63 (oito mil e quatrocentos e dezenove reais e sessenta e três centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 1.4444.1501229-8, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 19 de abril de 2021, registrado sob o nº R-3 na matrícula nº 67.408 desta Serventia, referente a UNIDADE 02 (TIPO CASA) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LOZ012 VIB, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total da construção de 55,00 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Fazenda Rio Grande, 13 de abril de 2023. -Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS- Escrivente Substituto (Port.09/99) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinador por: DENILSONLUIZNEGRAODIAS em 17/04/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofgr.com.br Código validador: LJZEPHOC4RS
---	---

	Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR CNPJ nº 02.952.816/0001-40 Horário - 08h30 às 17:00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Agente Delegado NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc... FAZ SABER a JAIR MARTINS FERREIRA, divorciado, portador da CI nº 37653454-SSP-PR e do CPF/MF nº 611.284.909-78 e CLAUDINE DE ALMEIDA, solteira, portadora da CI nº 102972643-SSP-PR e do CPF/MF nº 064.964.249-00, ambos brasileiros, trabalhadores de serviço e assemelhados, residentes e domiciliados na Rua Antonio Foggiatto, nº 77, no Bairro Colônia Rio Grande, na Cidade de São José dos Pinhais-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 6648/2023- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 03/04/2023 corresponde a R\$ 49.211,36 (quarenta e nove mil e duzentos e onze reais e trinta e seis centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida Com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.4444.0392381-7, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 02 de julho de 2013, registrado sob o nº R-3 na matrícula nº 34.284 desta Serventia, referente ao SOBRADO 03 (três) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL AMAZONAS 820, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com a área total construída de 64,50 metros quadrados, com 02 (dois) pavimentos em alvenaria, que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Fazenda Rio Grande, 04 de abril de 2023. -Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS- Escrivente Substituto (Port.09/99) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinador por: DENILSONLUIZNEGRAODIAS em 17/04/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofgr.com.br Código validador: 59RMK8DUC7V
---	--

	Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR CNPJ nº 02.952.816/0001-40 Horário - 08h30 às 17:00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Agente Delegado NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc... FAZ SABER a SEBASTIÃO DA SILVA SEVERO, brasileiro, solteiro, mecânico de manutenção, montador, preparador e operador de máquinas, portador da CI nº 6.881.826-5-SSP/PR e do CPF/MF nº 036.134.419-85, residente e domiciliado na Rua João Kianiak, nº 158, Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 6647/2023- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 04/04/2023 corresponde a R\$ 8.307,31 (oito mil e trezentos e sete reais e trinta e um centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida com utilização do FGTS dos Devedores - nº 8.4444.0412777-1, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, em 29 de julho de 2013, registrado sob o nº R-3 na matrícula nº 36.014 desta Serventia, referente a CASA 02 (dois) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RIO MASCATE 41, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com a área total construída de 48,00 metros quadrados, com 01 (um) pavimento em alvenaria, que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Fazenda Rio Grande, 05 de abril de 2023. -Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS- Escrivente Substituto (Port.09/99) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinador por: DENILSONLUIZNEGRAODIAS em 17/04/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofgr.com.br Código validador: BIWAY27CGHIX
--	---

	Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR CNPJ nº 02.952.816/0001-40 Horário - 08h30 às 17:00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Agente Delegado NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc... FAZ SABER a ANDERSON SOARES RIBEIRO, brasileiro, solteiro, motorista, portador da CI nº 98472835-SSP-PR e do CPF/MF nº 058.240.739-70, residente e domiciliado na Rua Tico Tico, nº 53, no Bairro Gralha Azul, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 7391/2023- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 10/04/2023 corresponde a R\$ 4.829,05 (quatro mil e oitocentos e vinte e nove reais e cinco centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Apoio a Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(a) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s) - nº 855552594068, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, em 17 de maio de 2013, registrado sob o nº R-5 na matrícula nº 32.305 desta Serventia, referente a RESIDÊNCIA Nº 37 (trinta e sete) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CENTRAL PARK II, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, tem a área construída de utilização exclusiva de 38,6000m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Fazenda Rio Grande, 13 de abril de 2023. -Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS- Escrivente Substituto (Port.09/99) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinador por: DENILSONLUIZNEGRAODIAS em 17/04/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofgr.com.br Código validador: CBUTKRDG6XX
---	---

	Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR CNPJ nº 02.952.816/0001-40 Horário - 08h30 às 17:00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Agente Delegado NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc... FAZ SABER a GRACE KELLY DE AZEVEDO VELHO, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, portadora da CI nº 98809732-SSP-PR e do CPF/MF nº 057.560.209-00, residente e domiciliada na Rua Canal Belem, nº 10, no Bairro Hauer, Fudens, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADA, não sendo possível intimá-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 7392/2023- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 04/04/2023 corresponde a R\$ 3.482,02 (três mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e dois centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Vinculada a Empreendimento - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s) - nº 855552573897, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 05 de abril de 2013, registrado sob o nº R-4 na matrícula nº 32.621 desta Serventia, referente a CASA 32 (trinta e dois) integrante do RESIDENCIAL VISTA ALEGRE, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com a área total construída de 43,00 metros quadrados, com 01 (um) pavimento em alvenaria, que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Fazenda Rio Grande, 05 de abril de 2023. -Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS- Escrivente Substituto (Port.09/99) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinador por: DENILSONLUIZNEGRAODIAS em 17/04/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofgr.com.br Código validador: JF6DIDVXV68
---	---

 **Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h30 às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **LEANDRO APARECIDO VAROLO**, brasileiro, solteiro, líder montador, portador da CI nº 8.872.707-0-SSP-PR e do CPF/MF nº 052.038.589-69, residente e domiciliado na Rua Afonso Bail, nº 96, no Bairro Sítio Cercado, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 7400/2023- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06/04/2023 corresponde a R\$ 3.704,29 (três mil e setecentos e quatro reais e vinte e nove centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciante(s) - nº 8.5555.311343-8, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de **Curitiba-PR**, em 24 de julho de 2014, registrado sob o nº **R-5** na matrícula nº **37.110** desta Serventia, referente a **CASA 33 (trinta e três)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DEL REY RESIDENCE I**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com a área total construída de **42,45 metros quadrados**, com **01 (um) pavimento em alvenaria**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 06 de abril de 2023.

-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrivente Substituto (Port.09/99)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinador por: **DENILSONLUIZNEGRAODIAS**
em 17/04/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrfgr.com.br
Código validador: **ALNGMYV6Z**

 **Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h30 às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **MAIKO ANTONIO PEREIRA**, brasileiro, maior e capaz, químico, portador da CI nº 5.783.955-SSP-SC e do CPF/MF nº 071.377.169-03, solteiro, declara que não convive em união estável registrada em cartório, residente e domiciliado na Rua Gilberto Bolívar Sander, nº 78, São Marcos, na Cidade de São José dos Pinhais-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 7094/2023- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 04/04/2023 corresponde a R\$ 7.480,05 (sete mil e quatrocentos e oitenta reais e cinco centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Instrumento Particular de Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) - nº **8.4444.2302260-2** com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de **Curitiba-PR**, em 05 de maio de 2020, registrado sob o nº **R-6** na matrícula nº **57.680** desta Serventia, referente a **CASA 123 (cento e vinte e três)**, **UNIDADE TIPO A**, integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SPAZIO VERDE I**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com a área privativa coberta de **42,25 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 05 de abril de 2023.

-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrivente Substituto (Port.09/99)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinador por: **DENILSONLUIZNEGRAODIAS**
em 17/04/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrfgr.com.br
Código validador: **6Q7Q1T4UC9**

 **Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h30 às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **VLADIMIR DA SILVA**, brasileiro, solteiro, carpinteiro, portador da CI nº 9.807.571-2-SSP-PR e do CPF/MF nº 062.743.879-27, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora de Aparecida, nº 2.914, casa 66, Bairro Santa Terezinha, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 6496/2023- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 03/04/2023 corresponde a R\$ 4.311,90 (quatro mil e trezentos e onze reais e noventa centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) nº **8.4444.0197341-8**, fls. 1/28, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de **Curitiba-PR**, em 06 de Novembro de 2012, registrado sob o nº **R-4** na matrícula nº **20.091** desta Serventia, referente a **CASA 66 (sessenta e seis)** do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FENIX**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com **01 (um) pavimento em alvenaria**, tendo a área total construída de **55,00 metros quadrados**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 04 de abril de 2023.

-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrivente Substituto (Port.09/99)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinador por: **DENILSONLUIZNEGRAODIAS**
em 17/04/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrfgr.com.br
Código validador: **ZZ4B8CNS809**

 **Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h30 às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **TATIANE CRISTINA DA SILVA**, brasileira, solteira, vendedora, portadora da CI nº 9.495.197-6-SSP-PR e do CPF/MF nº 047.859.079-24, residente e domiciliada na Travessa Cinamomo, nº 85, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, e **MAURO NARDINO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, vendedor, portador da CI nº 8.588.945-1-PR e inscrito no CPF/MF nº 059.414.559-76, residente e domiciliado na Rua Rio Tejo nº 1.255, no Bairro Iguaçu, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, declaram que convivem em união estável, pública, contínua e duradoura, para constar o regime escolhido é o da **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 6645/2023- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 04/04/2023 corresponde a R\$ 11.375,18 (onze mil e trezentos e setenta e cinco reais e dezoto centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS Com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es) - nº **8.4444.0303519-9**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de **Curitiba-PR**, em 22 de março de 2013, registrado sob o nº **R-6** na matrícula nº **26.109** desta Serventia, referente a **CASA 03 (três)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERA CRUZ I**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com **01 (um) pavimento em alvenaria**, tendo a área total construída de **48,60 metros quadrados**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 05 de abril de 2023.

-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrivente Substituto (Port.09/99)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinador por: **DENILSONLUIZNEGRAODIAS**
em 17/04/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrfgr.com.br
Código validador: **0PCZ9JUP02V**

 **Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h30 às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **JOHN MICHAEL REIS DOS SANTOS**, estivador, carregador, embalador e assemblhados, portador da CI nº 13.437.011-4-SSP-PR e do CPF/MF nº 100.509.749-63, casado pelo regime de **comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77**, e seu cônjuge **YANESSA DE JESUS DOS SANTOS**, governanta de hotel, camareira, porteira, cozinheira e garçomete, portadora da CI nº 13.478.972-7-SSP-PR e do CPF/MF nº 101.266.549-64, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Uberaba, nº 725, Bairro Estados, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 6948/2023- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 04/04/2023 corresponde a R\$ 3.672,33 (três mil e seiscentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) - nº **8.4444.217919-3**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de **Curitiba-PR**, em 16 de setembro de 2019, registrado sob o nº **R-6** na matrícula nº **57.441** desta Serventia, referente a **CASA 28 (vinte e oito)**, **UNIDADE TIPO B14**, integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SPAZIO VERDE II**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com a área privativa coberta de **40,69m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 05 de abril de 2023.

-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrivente Substituto (Port.09/99)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinador por: **DENILSONLUIZNEGRAODIAS**
em 17/04/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrfgr.com.br
Código validador: **KP30QFBG9DG**

 **Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h30 às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **PETERSON JIM SANTOS**, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da CI nº 7.899.331-6-SSP-PR e do CPF/MF nº 042.985.239-85, residente e domiciliado na Rua Doutor Aluizio Franca, nº 681, no Bairro Bigrorilho, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 6643/2023- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06/04/2023 corresponde a R\$ 2.143,40 (dois mil e cento e quarenta e três reais e quarenta centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) nº **8.4444.0338550-5**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de **Curitiba-PR**, em 02 de maio de 2013, registrado sob o nº **R-2** na matrícula nº **34.790** desta Serventia, referente a **CASA 02 (dois)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MACHADO DE ASSIS 433**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **41,71 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de abril de 2023.

-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrivente Substituto (Port.09/99)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinador por: **DENILSONLUIZNEGRAODIAS**
em 17/04/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrfgr.com.br
Código validador: **0ZSQ0KY2B8M**

 **Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h30 às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **KALIA FELIPE SANCHES LISBOA**, trabalhador de fabricação de produtos de borracha e plástico, portador da CI nº 10.229.296-0-SSP-PR e do CPF/MF nº 092.875.659-96, casado pelo regime de **comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77** em **02/06/2014**, e seu cônjuge **BRUNA WESTERMAN SANTANA**, do lar, portadora da CI nº 38.452.691-3-SSP-SP e do CPF/MF nº 094.302.639-35, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Cidade de Ouro, nº 762, no Bairro Sítio Cercado, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 6795/2023- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06/04/2023 corresponde a R\$ 3.683,75 (três mil e seiscentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - com utilização do FGTS do(s) devedor(es) - nº **8.4444.1009964-4**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de **Curitiba-PR**, em 21 agosto de 2015, registrado sob o nº **R-2** na matrícula nº **47.859** desta Serventia, referente a **UNIDADE 01 (TIPO APARTAMENTO)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MADRI I**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **72,08 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 06 de abril de 2023.

-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrivente Substituto (Port.09/99)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinador por: **DENILSONLUIZNEGRAODIAS**
em 17/04/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrfgr.com.br
Código validador: **YYA1P7G6T0IM**

 **Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h30 às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **ANDRE RUIZ FERNANDES BELTRAN**, trabalhador metalúrgico e siderúrgico, portador da CI nº 44.447.598-9-SSP-SP e do CPF/MF nº 360.136.318-67 e **BRUNA MOREIRA LIMA**, trabalhadora com serviços de contabilidade, portadora da CI nº 38.676.908-4-SSP-SP e do CPF/MF nº 389.574.848-09, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Rua Deputado Carlos Rene Egg, nº 51, no Bairro Santa Felicidade, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 7541/2023- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06/04/2023 corresponde a R\$ 81.180,45 (oitenta e um mil e cento e oitenta reais e quarenta e cinco centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) - nº **8.7877.0034032-0** com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de **Curitiba-PR**, em 23 de junho de 2016, registrado sob o nº **R-4** na matrícula nº **47.481** desta Serventia, referente a **UNIDADE 08 (TIPO CASA)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MADRI I**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **42,00 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de abril de 2023.

-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrivente Substituto (Port.09/99)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinador por: **DENILSONLUIZNEGRAODIAS**
em 17/04/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrfgr.com.br
Código validador: **AIJF263GRBPF**

 **Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h30 às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **CRISTHOFEERSON CEZAR LEMOS**, nascido em 04/06/1990, ajudante de fábrica, portador da CI nº 10005.11200-SSP-BA e do CPF/MF nº 027.714.765-41, e **CARLA TAIS SCHIECKI MOSER**, nascida em 14/08/1991, do lar, portadora da CI nº 11.022.188-6-SSP-PR e do CPF/MF nº 082.940.919-01, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Rua Luiz Gurgel do Amaral Valente, nº 806, no Bairro Sítio Cercado, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 7244/2023- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 31/03/2023 corresponde a R\$ 2.557,28 (dois mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - nº **855551282540**, fls. 1/25, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de **São José dos Pinhais-PR**, em 17 de junho de 2011, registrado sob o nº **R-4** na matrícula nº **19.252** desta Serventia, referente a **RESIDÊNCIA Nº 068 (sessenta e oito)** do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NAÇÕES UNIDAS**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com **01 (um) pavimento em alvenaria**, tendo a área total construída de **38,08 metros quadrados**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 03 de abril de 2023.

-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrivente Substituto (Port.09/99)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinador por: **DENILSONLUIZNEGRAODIAS**
em 17/04/2023 Consulta a autenticidade deste

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h30 às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **TALITA CAMPOS DE ALMEIDA**, brasileira, trabalhadora dos serviços de contabilidade de caixa e trabalhadores assemelhados, portadora da CI nº 40.294.893-2-SSP/SP e do CPF/MF nº 421.229.228-93, solteira, residente e domiciliada na Rua Doutor Pedro Zavaski, nº 972, no Bairro Pinheirinho, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 7098/2023-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06/04/2023 corresponde a R\$ 6.155,58 (seis mil e cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual À - CCEFGTS - Programa Casa Verde e Amarela - PCVA - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) - nº **8.4444.2401149-3**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 09 de outubro de 2020, registrado sob o nº **R-15** na matrícula nº **27.989** desta Serventia, referente a **CASA 03** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FLORES DO CAMPO I**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com a área total construída de **51,50 metros quadrados**, com **01 (um) pavimento em alvenaria**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de abril de 2023.

-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrevente Substituto (Port 09/99)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: DENILSONLUIZNEGRAODIAS
em 17/04/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrotf.org.br
Código validador: 0WGASRPXAR

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h30 às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **JOSE VALDIR DE LIMA**, brasileiro, divorciado, proprietário de estabelecimento comercial, portador da CNH nº 02139746940, expedida por Órgão de Trânsito/PR, e do CPF/MF nº 746.498.179-00, residente e domiciliado na Rua Coqueiro, nº 924, Bairro Eucaliptos, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 6350/2023-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06/04/2023 corresponde a R\$ 8.700,13 (oito mil e setecentos reais e treze centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação - nº **1.4444.1449115-0**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 03 de fevereiro de 2021, registrado sob o nº **R-4** na matrícula nº **66.494** desta Serventia, referente a **CASA 01** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ESLOVÊNIA LT05QD03**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, tendo área privativa construída de **49,00m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de abril de 2023.

-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrevente Substituto (Port 09/99)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: DENILSONLUIZNEGRAODIAS
em 17/04/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrotf.org.br
Código validador: 3TPZWRKQIG75

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h30 às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **LENILSON MINISKOWSKY**, brasileiro, solteiro, gerente, portador da CI nº 80298110-SSP/PR e do CPF/MF nº 041.935.139-63, residente e domiciliado na Rua Major Theolindo Ferreira Ribas, nº 217, Bairro Hauer, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 6500/2023-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06/04/2023 corresponde a R\$ 4.217,48 (quatro mil e duzentos e dezesseite reais e quarenta e oito centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) nº **8.4444.0202628-5**, fls. 1/27, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 19 de Novembro de 2012, registrado sob o nº **R-3** na matrícula nº **33.549** desta Serventia, referente a **RESIDÊNCIA 02 (dois)** integrante do **RESIDENCIAL ALTO DAS NAÇÕES DO MUNDO**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total construída de **57,79 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 06 de abril de 2023.

-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrevente Substituto (Port 09/99)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: DENILSONLUIZNEGRAODIAS
em 17/04/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrotf.org.br
Código validador: RTUG4A4VZQ0

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h30 às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **MAICON APARECIDO PAULINO**, brasileiro, solteiro, vigilante, portador da CI nº 89502012-SSP/PR e do CPF/MF nº 047.859.019-93, residente e domiciliado na Rua Rio Timbu, nº 777, Bairro Iguazu, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 9346/2023-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 04/04/2023 corresponde a R\$ 3.854,50 (três mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida com Utilização do FGTS do(s) Comprador(s) nº **8.4444.0126381-0**, fls. 1/27, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande-PR**, em 31 de Julho de 2012, registrado sob o nº **R-2** na matrícula nº **31.889** desta Serventia, referente a **UNIDADE 03** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAINT VALENTIN**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total construída de **46,47 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 05 de abril de 2023.

-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrevente Substituto (Port 09/99)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: DENILSONLUIZNEGRAODIAS
em 17/04/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrotf.org.br
Código validador: 49G3CHU7IP

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h30 às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **ANIELI PEDROZA**, brasileira, solteira, bancária, portadora da CI nº 10.376.870-5-SSP/PR e do CPF/MF nº 069.526.379-07, residente e domiciliada na Rua Rio Negro, nº 791, Bairro Iguazu, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 9349/2023-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 04/04/2023 corresponde a R\$ 5.752,05 (cinco mil e setecentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCEFGTS/PMCMV - SFH - com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) - nº **8.4444.1774216-0**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 12 de março de 2018, registrado sob o nº **R-2** na matrícula nº **59.682** desta Serventia, referente a **UNIDADE 02 (TIPO CASA)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RIO PIRAI 605**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **46,50 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 05 de abril de 2023.

-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrevente Substituto (Port 09/99)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: DENILSONLUIZNEGRAODIAS
em 17/04/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrotf.org.br
Código validador: 5TQLTXSRQ76J

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h30 às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **NOLENE DOS SANTOS**, brasileira, solteira, técnica em saúde bucal, portadora da CI nº 9.692.017-2-SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 009.890.189-38, residente e domiciliada na Rua Nova Cantu nº 11, Casa 02, Sítio Cercado, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 9351/2023-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 04/04/2023 corresponde a R\$ 3.471,09 (três mil e quatrocentos e setenta e um reais e nove centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciário(s) - nº **8.7877.0085187-2** com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 08 de março de 2017, registrado sob o nº **R-4** na matrícula nº **50.434** desta Serventia, referente a **CASA 230** integrante do **CONDOMÍNIO JARDIM PARAISO**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, tem a área construída de utilização exclusiva de **42,0000m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 05 de abril de 2023.

-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrevente Substituto (Port 09/99)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: DENILSONLUIZNEGRAODIAS
em 17/04/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrotf.org.br
Código validador: PHIEV61906A

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h30 às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **JOSIMAR DA SILVA BARBOSA**, brasileiro(a), solteiro(a), trabalhador(a) de fabricação de produtos de borracha e plástico, portador(a) da CNH nº 06975129202, expedida por Órgão de Trânsito/PR, e do CPF/MF nº 069.212.549-33, residente e domiciliado(a) na Rua Oiti, nº 58, Bairro Eucaliptos, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 9353/2023-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06/04/2023 corresponde a R\$ 3.710,68 (três mil e setecentos e dez reais e sessenta e oito centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCEFGTS/PMCMV - SFH - com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) - nº **8.4444.1946825-1**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande-PR**, em 10 de outubro de 2018, registrado sob o nº **R-2** na matrícula nº **61.460** desta Serventia, referente a **CASA 01** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RUSSIA 150 156 162**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área privativa construída de **45,60 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de abril de 2023.

-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrevente Substituto (Port 09/99)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: DENILSONLUIZNEGRAODIAS
em 17/04/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrotf.org.br
Código validador: QNN6Y9WTC7C

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h30 às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **JEAN CARLOS GONCALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da CI nº 8.628.358-1-SSP/PR e do CPF/MF nº 058.505.919-58, residente e domiciliado na Rua Lourdes Betetzek, nº 61, Bairro Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 9348/2023-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 10/04/2023 corresponde a R\$ 7.479,59 (sete mil e quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCEFGTS/PMCMV - SFH - com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) - nº **8.4444.1796515-0**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 19 de março de 2018, registrado sob o nº **R-8** na matrícula nº **37.335** desta Serventia, referente a **CASA 26** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL STADIUM**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com a área total construída de **53,00 metros quadrados**, com **01 (um) pavimento em alvenaria**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 13 de abril de 2023.

-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrevente Substituto (Port 09/99)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: DENILSONLUIZNEGRAODIAS
em 17/04/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrotf.org.br
Código validador: 57GLS17X2336

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h30 às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **FRANCIELE DE ANDRADE GONCALVES**, brasileira, solteira, trabalhador dos serviços de caixa, portadora da CI nº 9.144.849-1-SSP/PR e do CPF/MF nº 067.912.569-82, residente e domiciliada na Avenida Rita Margarida de Jesus, nº 90, no Bairro Caixa, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 9355/2023-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06/04/2023 corresponde a R\$ 5.560,32 (cinco mil e quinhentos e sessenta reais e trinta e dois centavos) e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciário(s) - nº **8.7877.0192495-4** com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Curitiba-PR, em 05 de outubro de 2017, registrado sob o nº **R-5** na matrícula nº **47.511** desta Serventia, referente a **UNIDADE 25 (TIPO CASA)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MADRI II**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **42,00 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de abril de 2023.

-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrevente Substituto (Port 09/99)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: DENILSONLUIZNEGRAODIAS
em 17/04/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrotf.org.br
Código validador: NfS240W42KfJ



Alcool do Paraná Terminal Portuário S.A.

CNPJ 04.087.783/0001-43

Relatório da Administração – 2022

Em cumprimento às disposições vigentes da legislação societária, submetemos a apreciação dos Senhores Acionistas os documentos relativos às Demonstrações Financeiras da Alcool do Paraná Terminal Portuário S.A., compreendendo o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Paranaguá, 06 de abril de 2022. **Paulo Meneguetti** - Diretor Presidente.

Balanco patrimonial em 31 de dezembro - Em milhares de reais					
Ativo	2022	2021	Passivo e patrimônio líquido	2022	2021
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	15.330	14.169	Fornecedores	129	133
Contas a receber de clientes	168	-	Obrigações sociais e trabalhistas	525	522
Estoques	486	322	Obrigações tributárias (Nota 9)	264	525
Impostos a recuperar	16	18	Outras contas a pagar	554	394
Adiantamentos diversos	302	44		1.472	1.574
Despesas antecipadas	444	344			
Outros créditos (Nota 6)	246	114	Não circulante		
	16.991	15.011	Tributos diferidos (Nota 9)	265	-
Não circulante			Provisões (Nota 16)	187	-
Realizável a longo prazo				452	-
Outros créditos (Nota 6)	37	18	Patrimônio líquido (Nota 11)		
	37	18	Capital social	16.416	16.416
			Reserva legal	-	642
Imobilizado (Nota 7)	-	12.709	Reserva de lucros	-	9.142
Intangível (Nota 8)	21	36	Prejuízo acumulado	(1.291)	-
	21	12.763		15.125	26.200
Total do ativo	17.049	27.774	Total do passivo e patrimônio líquido	17.049	27.774

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Em milhares de reais					
	Capital social	Reserva Legal	Reserva de lucros	Prejuízo acumulado	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	16.416	642	10.248	-	27.306
Prejuízo do exercício	-	-	-	(3.053)	(3.053)
Compensação de prejuízo acumulado	-	-	(3.053)	3.053	-
Reversão de dividendos propostos em 2020 (Nota 11 (c))	-	-	1.947	-	1.947
Saldos em 31 de dezembro de 2021	16.416	642	9.142	-	26.200
Prejuízo do exercício	-	-	-	(11.075)	(11.075)
Compensação de prejuízo acumulado	-	(642)	(9.142)	9.784	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	16.416	-	-	(1.291)	15.125

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro 2022 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma	
---	--

1. Informações gerais : (a) Considerações gerais: A Alcool do Paraná Terminal Portuário S.A. ("Companhia"), foi constituída em 29 de setembro de 2000, com a denominação "Oceânica Terminal Portuário Ltda.", sob forma de sociedade por cotas de responsabilidade limitada. Em 8 de abril de 2005, foi transformada em sociedade por ações, e teve sua denominação alterada para esta utilizada atualmente. A Companhia tem por objeto social a prestação de serviço de Operador Portuário de terminal de produtos líquidos a granel, atividade esta que compreende a realização de todas as atividades vinculadas as operações de carga e descarga; armazenagem e serviços administrativos e documentais, perante os órgãos e repartições das Administrações Portuária e Fazendária, tanto na esfera federal quanto estadual e municipal. Durante o exercício de 2008, a Companhia passou pelo processo de credenciamento público junto a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA) e, em 18 de julho de 2008 a referida autoridade portuária credenciou e habilitou a Companhia para desempenhar as operações no Terminal Público de Alcool de Paranaguá (TEPAGUÁ). A Companhia iniciou suas atividades operacionais em 1º de abril de 2009. Entretanto, face as necessidades de adaptações em suas instalações, e, devido as condições de mercado do etanol, que não se apresentavam atrativas, a operação ficou paralisada até o final de março de 2017. Com a melhora do mercado de etanol, as atividades foram reiniciadas para a Safra 2017/2018, tendo a Companhia iniciado as operações em abril de 2017, com a recepção de etanol com destino ao mercado externo, resultado de um contrato com um grande player do mercado. **(b) Arrendamento área PAR50 Porto de Paranaguá e continuidade operacional:** Foi publicado no dia 02 de janeiro de 2023 edital de leilão nº 003/2022 - APPA – Portos de Paranaguá e Antonina, para arrendamento da área denominada PAR50. Esta área tem o objetivo de construção de terminal portuário para movimentação de armazenagem de grãos líquidos no Porto de Paranaguá. Parte desta área encontra-se construído e em operação, o terminal público de etanol Anísio Tormena, atualmente operado pela Empresa. Leilão ocorreu em 24 de fevereiro de 2023 e a área foi arrematada por uma empresa terceira. Até o momento não houve homologação do resultado do leilão. A documentação do vencedor está sob análise, bem como há diversos processos de contestação nas esferas administrativas e judiciais, junto a APPA, Tribunal de Contas do Estado, Justiça Federal e ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários, solicitando, inclusive, o cancelamento do leilão. A Empresa vem discutindo na esfera judicial quanto ao encerramento da habilitação para desempenho de suas operações como operador portuário, conforme acima descrito. Caso ocorra a homologação do resultado do leilão, a Empresa deverá conduzir um processo de transição e suas operações serão interrompidas. A administração aguarda avanços nos referidos processos administrativos e judiciais e, na data da emissão dessas demonstrações financeiras, a operação do terminal segue ocorrendo normalmente. Essa situação indica a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa sobre sua continuidade operacional. As presentes demonstrações financeiras foram preparadas considerando sua continuidade operacional. **(c) Impactos da guerra Rússia e Ucrânia:** Com o avanço da guerra entre Rússia e Ucrânia, a crise de abastecimento de gás no Velho Continente se mantém, produzir o etanol que é adicionado na gasolina na Europa tornou-se muito caro, soma-se ao cenário a queda nos preços do etanol e o risco do subsídio do preço da gasolina no mercado nacional, os produtores nacionais de combustível estão buscando aumentar suas exportações, fazendo com que a companhia tenha um aumento significativo na movimentação de exportação de etanol anidro e hidratado com destino a Europa e Ásia. **(d) Efeitos da pandemia provocada pela COVID-19:** Em março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a COVID-19 como uma pandemia. As autoridades governamentais de diversos países, incluindo o Brasil, impuseram restrições de contenção do vírus. A Companhia instituiu Comitê e definiu plano de gestão da pandemia, com medidas preventivas e de mitigação dos seus efeitos, em linha com as diretrizes estabelecidas pelas autoridades de saúde nacionais e internacionais. A extensão dos impactos da COVID-19 dependerá da duração da pandemia, eventuais novas restrições impostas pelos governos. Neste cenário, a Companhia vem monitorando os efeitos nos seus negócios e na avaliação das principais estimativas, que deste o início da pandemia a companhia não foi afetado de forma direta provocando variações ativas ou passivas em virtude da COVID-19. A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 17 de abril de 2023.

2. Resumo das principais políticas contábeis: As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma. **2.1 Base de preparação:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o CPC PMEs – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com o CPC PME requer o uso de certas estimativas contábeis críticas, e

evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3. **2.2. Moeda funcional:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados de acordo com a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional da Companhia e, também, a sua moeda de apresentação. **2.3. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor. **2.4. Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor da transação e subsequentemente mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para créditos de realização duvidosa. A provisão para créditos de realização duvidosa é constituída quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não receberá todos os valores devidos de acordo com as condições originais das contas a receber. **2.5. Estoques:** Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois, o menor. Os estoques são demonstrados ao custo, o qual é determinado pelo método de avaliação de estoque "custo médio ponderado". Os estoques são avaliados quanto ao seu valor recuperável nas datas de balanço. Em caso de perda por desvalorização (impairment), esta é imediatamente reconhecida no resultado. **2.6. Imobilizado:** Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração, excluindo custos de financiamentos. A Administração inclui no valor contábil de um item do imobilizado o custo de peças de reposição somente quando for provável que este custo lhe proporcione futuros benefícios econômicos. O valor contábil dos outros reparos e manutenções são contabilizados como despesas do exercício, quando incorridos. Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada com base no método linear para alocação de custos, menos o valor residual durante a vida útil, que é estimada como segue:

- Edificações 30 a 35 anos
- Benfeitorias 13 a 15 anos
- Máquinas e equipamentos 10 a 15 anos
- Móveis e utensílios - 10 anos
- Equipamentos de Informática - 5 anos

Os ganhos e as perdas em alienações são determinados pela comparação do valor de venda com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas) operacionais líquidas" na demonstração do resultado. **2.7. Ativos intangíveis:** As marcas registradas e as licenças (incluindo licenças de software) são demonstradas pelo custo histórico menos amortização acumulada. Todos os ativos intangíveis são considerados como tendo uma vida útil definida. As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir e preparar os softwares para sua utilização. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimável de cinco anos. **2.8. Fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. **2.9. Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidação no futuro. As provisões são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são mensuradas pelo valor considerado necessário para liquidar a obrigação. **2.10. Capital social:** As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos. **2.11. Receitas:** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida de impostos, devoluções, abatimentos e descontos. Geralmente, o montante de receitas brutas é equivalente ao valor das notas fiscais emitidas. A Companhia reconhece a receita quando: (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e (iii) critérios específicos tenham sido

Demonstrações do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma		
	2022	2021
Receita líquida de prestação de serviços (Nota 12)	13.256	7.216
Custo dos serviços prestados (Nota 13)	(9.409)	(7.291)
Lucro (prejuízo) bruto	3.847	(75)
Despesas e receitas operacionais		
Administrativas e gerais (Nota 13)	(1.917)	(2.577)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas (Nota 14)	(13.540)	3
	(15.457)	(2.574)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro e dos impostos	(11.610)	(2.649)
Despesas financeiras (Nota 15)	(323)	(40)
Receitas financeiras (Nota 15)	1.671	678
Resultado financeiro	1.348	638
Prejuízo antes dos impostos e contrib.	(10.262)	(2.012)
IR e contribuição social (Nota 18)	(814)	(1.042)
Prejuízo do exercício	(11.076)	(3.053)
Demonstrações do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais		
	2022	2021
Prejuízo do exercício	(11.076)	(3.053)
Outros componentes do resultado abrangente	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	(11.076)	(3.053)

atendidos para cada uma das atividades da Companhia, conforme descrição a seguir: **Prestação de serviços:** A Companhia presta serviços de operador portuário de terminal de produtos líquidos a granel, atividade esta que compreende a realização todas as atividades vinculadas as operações de carga e descarga; armazenagem e serviços administrativos. A receita de prestação de serviços é, em geral, reconhecida tendo como referência os serviços contratados os quais são reconhecidos no resultado após terem sido prestados. **2.12 Distribuição de dividendos:** A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia, quando aplicada, é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras da Companhia ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral.

3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos: A Companhia faz estimativas e estabelece premissas com relação ao futuro, baseada na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício estão divulgadas abaixo. **3.1. Vida útil do imobilizado:** O imobilizado é depreciado usando o método linear durante a vida útil estimada dos ativos. A vida útil é revisada periodicamente. Na opinião da administração da Companhia, a vida útil do imobilizado está corretamente avaliada e apresentada adequadamente nas demonstrações financeiras.

4. Gestão de risco financeiro: **4.1. Fatores de risco financeiro:** As atividades da Companhia a expõe a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco é realizada de forma corporativa que estabelece os princípios para a gestão do risco global, bem como para áreas específicas, como risco cambial, risco de taxa de juros, risco de crédito e não derivativos e investimento de excedentes de caixa. A Companhia não tem como política o uso de instrumentos financeiros derivativos. **(a) Risco de mercado:** **(i) Risco cambial:** O Grupo atua internacionalmente e está exposto ao risco cambial decorrente de exposição basicamente com relação ao dólar dos Estados Unidos. O risco cambial decorre de operações comerciais ativas reconhecidas. **(b) Risco de crédito:** O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e

7. Imobilizado	Benfeitoria imóveis de terceiros	Edificações	Máquinas e equipamentos	Instalações	Móveis e utensílios	Equip. de informática	Em andamento	Imobilizado total
Saldos em 31/12/2020	10.935	631	630	420	100	196	136	13.048
Aquisição	-	-	4	292	14	7	92	409
Depreciação	(414)	(20)	(154)	(92)	(15)	(53)	-	(748)
Saldos em 31/12/2021	10.522	611	480	620	98	150	228	12.709
Aquisição	106	-	31	29	19	53	628	866
Depreciação	(399)	(20)	(146)	(101)	(16)	(68)	-	(750)
Transferências	(106)	-	-	-	-	-	106	-
Provisão para perdas (impairment)	(10.123)	(591)	(365)	(548)	(101)	(135)	(962)	(12.825)
Saldos em 31/12/2022	-	-	-	-	-	-	-	-
Custo total	13.288	737	1.093	945	198	462	962	17.685
Depreciação acumulada	(3.165)	(148)	(728)	(397)	(97)	(327)	-	(4.860)
Provisão para perdas (impairment)*	(10.123)	(591)	(365)	(548)	(101)	(135)	(962)	(12.825)
Valor residual	-	-	-	-	-	-	-	-
Taxa média anual de depreciação - %	7,45%	2,86%	15,00%	10,00%	10%	20%	0%	-

* Como consequência dos aspectos mencionados na Nota 1 (b), em 31 de dezembro de 2022, a Companhia decidiu registrar provisão de perdas do imobilizado (impairment).

8. Intangível	
Saldos em 31/12/2020	54
Aquisição	3
Amortização	(21)
Saldos em 31/12/2021	36
Amortização	(15)
Saldos em 31/12/2022	21
Custo total	117
Depreciação acumulada	(96)
Valor residual	21
Taxa médias anuais de depreciação - %	20%

9. Obrigações tributárias e tributos diferidos	
Obrigações tributárias	
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	-
Programa de Integração Social - PIS	19
Contribuição para Financiamento da seguridade social - COFINS	87
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF sobre salários e PJ	62
Contribuição Social sobre Lucro - CSLL	13
Imposto de Renda sobre o Lucro - IRPJ	259
Imposto sobre serviços de qualquer natureza ISSQN	68
Outros	6
	264

	2022	2021
Coop Agroindustrial Nova Produtiva	1.675	1.675
Coopcana Coop Agric Reg Prod Cana Ltda	934	934
Coopervale Coop Agroind Vale do Ivaí Ltda	715	715
Copagra Coop Agroind Noroeste Paranaense	764	764
Dail S/A Destilaria de Alcool Ibitaiti	1.663	1.663
Renuka Vale do Ivaí S/A	680	680
Usina Alto Alegre S/A - Açúcar e Alcool	7.685	7.685
Usina de Açúcar Santa Terezinha Ltda	1.587	1.587
Vale do Sussui Participações S/A	16.416	16.416

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais		
	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo antes dos impostos e contrib.	(10.262)	(2.012)
Ajustes de:		
Depreciação e amortização (Nota 7 e 8)	765	769
Provisão para impairment de imobilizado	12.825	-
Variação dos ativos e passivos		
Contas a receber	(168)	0
Estoques	(164)	(138)
Impostos a recuperar	2	50
Adiantamento a fornecedores	(257)	(42)
Despesas antecipadas	(100)	(30)
Outros ativos de curto e longo prazo	(150)	89
Fornecedores	(4)	(265)
Impostos a recolher	(260)	(734)
Salários e encargos sociais	2	53
Outros passivos de curto e longo prazo	469	9
Caixa gerado (aplicado) nas operações	2.698	(2.250)
Pagamentos de IR e contribuição social	(671)	(1.042)
Caixa líquido (aplicado) obtido nas atividades operacionais	2.027	(3.291)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aplicações em bens do ativo imobilizado e intangível (Nota 7 e 8)	(866)	(412)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(866)	(412)
Aumento (redução) líquido no caixa e equivalentes no exercício	1.161	(3.703)
Caixa e equivalente no início do exercício	14.169	17.873
Caixa e equivalentes no final do exercício	15.330	14.169

instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. **(c) Risco de liquidez:** A previsão de fluxo de caixa da Companhia é realizada de forma corporativa, que monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ele tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. A Companhia investe o excesso de caixa em contas correntes com incidência de juros, depósitos a curto prazo ou compromissada que tem menos riscos, com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

4.2. Gestão de capital: O excedente de caixa e total do capital em 31 de dezembro de 2022 e 2021 podem ser assim sumariados:

	2022	2021
Menos: caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	15.330	14.169
Excedente de caixa	15.330	14.169
Total do patrimônio líquido	15.125	26.200
Total do capital	30.455	40.369

5. Caixa e equivalentes de caixa	2022	2021
	694	1.713
Caixa e bancos	14.636	12.456
Aplicações financeiras - CDB	15.330	14.169

As aplicações de caixa e equivalentes de caixa possuem alta liquidez, sendo prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e sujeitas a insignificante risco de mudança no valor justo caso seja requerido resgate antecipado. As aplicações em moeda nacional compreendem títulos de instituições financeiras, comumente denominados Certificado de Depósito Bancário (CDB), indexados à taxa de 100% a 105% do depósito interbancário (DI) para 2022 (2021 - 100%).

6. Outros créditos	2022	2021
Depósito judicial trabalhistas	150	43
Depósito judicial IBAMA	71	71
Impostos a recuperar	-	4
Adiantamentos	25	-
Integralização de capital em Bancos Cooperativas	37	14
	283	132
(-) parcela do ativo circulante	246	114
Ativo não circulante	37	18

	2022	2021
Tributos diferidos		
IRPJ – Diferido (i)	195	-
CSLL – Diferido (ii)	70	-
	529	525
(i) Os efeitos de IRPJ e CSLL diferidos são oriundos de diferença da taxa de depreciação fiscal e contábil.		

10. Partes relacionadas: Remuneração da administração	2022	2021
A remuneração da administração no exercício de 2022 totalizou R\$ 15 (2021 R\$ 13).		

Receita com prestação de serviços			
Saldos e Transações com empresas ligadas	2022	2021	
Cooperativa Agroindustrial Nova Produtiva	-	120	
Coopervale Cooperativa Agroind. Vale do Ivaí Ltda.	-	59	
Usina de Açúcar Santa Terezinha Ltda	-	3.074	
	-	3.253	

11. Patrimônio líquido:	
(a) Capital social	
O Capital social subscrito da Companhia é representado por 73.501.707 (setenta e três milhões, quinhentos e um mil, setecentos e sete) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.	

	2022	2021
Quantidade de ações	713	3.401.828
Capital social	1.675	8.545.168
	934	4.766.454
	715	3.231.225
	764	1.079.293
	1.663	7.236.158
	680	3.480.573
	7.685	39.031.397
	1.587	2.729.611
	16.416	73.501.707

CONTINUAÇÃO →



Álcool do Paraná Terminal Portuário S.A.

CNPJ 04.087.783/0001-43

(b) **Reserva Legal:** Em dezembro de 2022 e 2021, não foi destinado reserva legal em virtude do prejuízo apurado no exercício. Em dezembro de 2022 foi absorvido o valor de R\$ 642 da conta reserva legal para compensar parte dos prejuízos acumulados. (c) **Reserva de Lucros:** Em 31 de dezembro de 2022 foi transferido da conta reserva de lucro para prejuízos acumulados o valor de R\$ 9.142 para absorver parte do prejuízo do acumulado. Em 13 de abril de 2022, na AGO (assembleia geral ordinária) foi aprovado a demonstração das mutações do patrimônio líquido de 2021, onde foi transferido da conta de reserva de lucro para prejuízo acumulado no valor de R\$ 3.053 para absorver o prejuízo apurado. (d) **Dividendos propostos:** Conforme estatuto social da Companhia, dos lucros líquidos obtidos, deduzindo a conta de prejuízo acumulado e o percentual da reserva legal, 25% serão distribuídos como dividendos mínimos obrigatórios, compensados as distribuições de lucros intermediárias e o saldo de prejuízos acumulados. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 não foi provisionado dividendos mínimos obrigatórios pelo fato de apresentarem prejuízos no exercício.

12. Receita líquida de prestação de serviços:

	2022	2021
Prestação de serviços - terceiros	15.013	4.591
Prestação de serviços - partes relacionadas	-	3.253
Impostos sobre serviços - ISS	(751)	(230)
Programa de integração social - PIS	(180)	(39)
Contribuição para o financiamento da segurança social - COFINS	(827)	(180)
Receita líquida	13.256	7.216

13. Despesas por natureza

	2022	2021
Mão-de-obra e encargos	4.558	3.962
Energia elétrica	77	90
Encargos de depreciação, amortização	765	769
Serviços de terceiros	3.541	3.709
Materiais diversos	1.108	609
Outras despesas (gastos gerais)	1.277	729
Custo total das vendas e despesas comerciais e administrativas	11.326	9.868

14. Outras receitas (despesas) operacionais líquidas

	2022	2021
Outras receitas		
Resultado venda de bens e sucata	5	4
(-) PIS/COFINS	(1)	(1)
Outras despesas		
Multas contratuais (demurrage)	(533)	(533)
Provisão para (impairment) de imobilizado	(12.825)	(12.825)
Provisão para contingência	(186)	(186)
Resultado líquido	(13.544)	(13.540)

*Como consequência dos aspectos mencionados na Nota 1 (b) em 31 de dezembro de 2022, a companhia decidiu registrar provisão de perdas do imobilizado (impairment).

15. Resultado financeiro líquido

	2022	2021
IOF s/operações financeiras	(27)	(2)
Tarifas bancárias	(2)	(1)
Juros/multas sobre impostos	(7)	(0)
Variação cambial passiva	(287)	(37)
Total das despesas financeiras	(323)	(40)
Juros recebidos	9	-
Receita financeira de aplicações financeiras (i)	1.428	594
Variação cambial ativa	234	84
Total da receita financeira	1.671	678
Resultado financeiro, líquido	1.348	638

(i) Os juros auferidos pela Companhia são oriundos basicamente de rendimentos de aplicações financeiras em CDBs.

16. **Provisões:** A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas e cível, em andamento, e está discutindo essas questões na esfera judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração quando consideradas pelos seus consultores legais e externos com probabilidade de perda provável. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia tem provisionado R\$ 187 em causas processuais com provável probabilidade de perda (2021 - R\$ 0). As ações envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, são principalmente de natureza trabalhista e cível em 31 de dezembro de 2022, totalizaram R\$ 307 (2021 - R\$ 820).

17. **Seguros:** A Administração da Companhia adota a política de contratar seguros na modalidade de operador portuário e para os bens efetivamente imobilizados, cujas coberturas são consideradas suficientes pela Administração e agentes seguradores para fazer face às ocorrências de sinistros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

18. **Imposto de renda e contribuição social corrente:** Para o exercício de 2022, a Companhia optou em realizar a apuração do IR (imposto de renda) e CS (contribuição social) com base no lucro Real (2021 - lucro presumido) que foi calculado a alíquota básica de 15% acrescido do adicional de 10%, consoante legislação específica e a contribuição social calculado a alíquota de 9% sobre a base de presunção de serviços e outras receitas.

	2022	2021
Prejuízo antes do IR e da contribuição social	(10.262)	-
Receita bruta para lucro presumido	-	7.665
Base de presunção para lucro presumido	-	32%
Base de Cálculo 1 - IRPJ e CSLL	-	2.453
Outras receitas	-	681
Base de Cálculo 2 - IRPJ e CSLL	-	3.134
Alíquotas nominais	34%	34%
IRPJ e CSLL calculados às alíquotas nominais	3.489	(1.066)
Ajustes para cálculo pela alíquota efetiva:		
Tributos diferidos não reconhecidos sobre dif. temporárias	(4.612)	-
Compensação de prejuízo fiscal acumulado não registrado em anos anteriores	257	-
Parcela isenta	24	24
Deduções	28	-
IRPJ e CSLL apurados	(814)	(1.042)
IRPJ e CSLL corrente	(549)	(1.042)
Imposto de renda	(390)	(759)
Contribuição social	(159)	(282)
IRPJ e CSLL diferido	(265)	-
Imposto de renda diferido	(195)	-
Contribuição social diferido	(70)	-

Prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social, diferenças temporárias e créditos tributários: Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possui R\$ 15.447 (2021 - R\$ 16.204) não contabilizados de prejuízos fiscais a compensar com possíveis lucros tributáveis futuros, que podem ser gerar créditos tributários no montante estimado de R\$ 5.252 (2021 - R\$ 5.509).

19. **Eventos subsequentes:** (a) **Decisão STF - sobre a eficácia da coisa julgada:** No dia 8 de fevereiro de 2023, o Supremo Tribunal Federal nos autos dos Recursos Extraordinários nº 949.297 e 955.227, fixou a tese no sentido de que as decisões proferidas em ação direta ou em sede de repercussão geral interrompem automaticamente os efeitos temporais das decisões transitadas em julgado nas referidas relações, respeitadas a irretroatividade, da anterioridade anual e a noventena ou a anterioridade nonagesimal, conforme a natureza do tributo. Assim, considerando o julgamento dos Recursos Extraordinários identificados acima, a Empresa Alcool do Paraná Terminal Portuário S.A. não prevê nenhum impacto em suas demonstrações financeiras com a decisão. (b) **Arrendamento área PAR-50 Paranaguá:** Foi publicado no dia 02 de janeiro de 2023 o edital de leilão nº 003/2022-APPA - Portos de Paranaguá e Antonina, para arrendamento da área denominada PAR50. Esta área tem o objetivo de construção de terminal portuário para movimentação de armazenagem de graneis líquidos no Porto de Paranaguá. Parte desta área encontra-se construído e em operação pela Empresa, conforme nota explicativa 1(b).

DIRETORIA

PAULO MENEGUETTI
Diretor Presidente

TÁCITO OCTAVIANO BARDUZZI JUNIOR
Diretor

SILÉZIO DA SILVEIRA
Diretor

AYRTON CARLOS BERG JUNIOR
Diretor

RONALDO MAGNO BAGGIO
Diretor

GILBERTO FRANCISCO PACHECO
Contador CRC/PR 041560/c-0

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas **Álcool do Paraná Terminal Portuário S.A. Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Álcool do Paraná Terminal Portuário S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Álcool do Paraná Terminal Portuário S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas - Pronunciamento Técnico CPC PME - "Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas". **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Incerteza**

relevante relacionada com a continuidade operacional: Chamamos a atenção para a Nota 1 (b) às demonstrações financeiras, que descreve que a Companhia vem discutindo nas esferas administrativa e judicial quanto ao encerramento da habilitação para desempenho de suas operações como operador portuário. Essa situação indica a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa sobre sua continuidade operacional. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas - Pronunciamento Técnico CPC PME - "Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas" e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das**

demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da

Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Maringá, 17 de abril de 2023

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Gabriel Perussolo
Contador
CRC 1PR057146/O-0

pwc

GESTOR PÚBLICO

Garanta transparência e segurança jurídica para sua gestão.

LEIS FEDERAIS:

8.639/93 | 6.404/76 art. 1º | 6.404/76 art. 289

13.818/19 | 8.934/94 | 14.230/21

Prestar contas dos atos de governo em jornal é lei e prova de respeito ao cidadão. É, também, uma forma simples de garantir mais tranquilidade em meio aos complicados aspectos legais da administração pública. Siga a lei da transparência, da segurança jurídica e da ética. Publique seus editais, chamamentos, prestações de contas e balanços nos jornais e revistas filiados ao SINDEJOR-PR.

TIRE SUAS DÚVIDAS | whatsapp 41 99153.2899 | fone 41 98404.4301 | contato@sindejor.com.br

SINDEJOR PR
SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS
DE JORNAIS E REVISTAS DO ESTADO DO PARANÁ

**MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**
Estado do Paraná – Palácio São José
Comissão Permanente de Licitação – CPL**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**
CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2023

A Prefeitura Municipal de Paranaguá-Pr, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Estadual 15608/2007, Lei Federal Nº 13.019/2014, torna público, que, através deste, realiza para fins de Chamada Pública para “**SELEÇÃO DE PROJETOS EM ARTES VISUAIS PARA A OCUPAÇÃO DA CASA MONSENHOR CELSO NA CIDADE DE PARANAGUÁ-PR, A FIM DE SELECIONAR 05 (CINCO) PROJETOS DE EXPOSIÇÕES COM LIVRE TEMÁTICA ABERTOS PARA TODAS AS LINGUAGENS DAS ARTES VISUAIS CONVENCIONAIS (DESENHO, PINTURA, ESCULTURA, GRAVURA, FOTOGRAFIA) E NÃO CONVENCIONAIS (INSTALAÇÃO, VÍDEO ARTE, OBJETO OU MONTAGEM ESPECIAL), SENDO ADMITIDOS PROJETOS DE MOSTRAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS**”.

Os interessados deverão apresentar a documentação para credenciamento de 18 (dezoito) de Abril de 2023 à 15 (quinze) de Maio de 2023, **Sessão pública de Abertura: 15 (quinze) de Maio de 2023 às 09h:00** - recebimento dos envelopes na Rua Júlia da Costa, 322 – Centro – Palácio São José – Paranaguá-Pr, 1º andar - Comissão Permanente de Licitação/Secretaria Municipal de Administração, das 08h:00 às 11h:00 e das 13h:00 às 18h:00. O inteiro teor do edital, poderá ser retirado no endereço e horário acima mencionado, também, através do site: www.paranagua.pr.gov.br – no link chamada pública. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, através do e-mail: cpl@paranagua.pr.gov.br ou através do telefone 41-3721-1787 e 41-3422-6290.

PARANAGUÁ, 17 DE ABRIL DE 2023
SHEILA DA ROSA MARIA
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

**RIO BRANCO DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**Aviso de Abertura de Licitação**
Pregão Eletrônico nº 022/2023

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para a elaboração do Plano Diretor de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais do município de Rio Branco do Sul.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. **VALOR MÁXIMO:** R\$166.000,00. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 13:00 horas, do dia 18/04/2023, até às 08:00 horas do dia 03/05/2023. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 03/05/2023, às 08:30 horas, **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 03/05/2023 às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.bll.org.br – Bolsa de Licitações do Brasil - BLL. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site <http://www.riobrancodosul.pr.gov.br>, no link Portal da Transparência, do dia 18/04/2023 ao dia 03/05/2023. **INFORMAÇÕES:** poderão ser obtidas no site ou pelo telefone: (041) 98881-6632, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

Rio Branco do Sul, 17/04/2023.

Heloise Camila dos Santos Faria Brandt
Departamento de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 – PMU**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/03/076

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem interessar possa que, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, fará realizar em sua sede, LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, para a contratação de empresa especializada para implantação de nova célula de resíduos orgânicos, com área de 21.630,07 m², para o Aterro Sanitário Municipal, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 09:00 (nove horas) do dia 09 de maio de 2023. **LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
VALOR MÁXIMO: R\$ 2.633.431,44 (dois milhões e seiscentos e trinta e três mil e quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos).

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.

Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (044) 3621 - 4141, ramal 127, no horário das 08:00 às 11:30 h e das 13:30 às 17:30 h de segunda a sexta-feira ou e-mail: licita@umuarama.pr.gov.br

UMUARAMA, 10 de abril de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA **SARA DAMIANA BORGES URBANO**
Prefeito Municipal Secretária de Administração
FERNANDA PERIARD MANTOVANI
Secretária de Meio Ambiente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**
ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 677/2022 PREGÃO Nº 01/2023 “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADMINISTRAÇÃO DE VAGAS DO PROGRAMA APRENDIZ E ESTAGIÁRIOS” EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

OBJETO: O presente Termo de Referência trata da contratação de empresa para administração de vagas do Programa Aprendiz e Estagiários, na condição de agente de integração, no período de 12 (doze) meses para atender as necessidades da Câmara Municipal de Araucária. Com base nas informações constantes no referido processo e em cumprimento aos termos do artigo 43, VI da Lei nº 8.666/1993, acolho o Parecer Jurídico, Relatório Final da Licitação e **HOMOLOGO** o procedimento ora escolhido em favor da Empresa **MAIS ESTÁGIOS LTDA**, CNPJ nº 28.306.309/0001-23, com sede na Rua: Professora Antonia Reginato Vianna 715-SB 02 – Capão da Imbuia – Curitiba PR no valor total Anual R\$ 24.525,78 (vinte e quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos), referente ao item nº 01; Administração de estágios – Ensino Superior e Ensino Médio. Não foram recebidas propostas para o item 2 – Administração de Aprendiz, sendo considerado item deserto. **Araucária, 17 de abril de 2023. Ben Hur Custodio de Oliveira, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2023 DATA DO CONTRATO 17/04/2023 PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, CNPJ/MF nº 78.134.012/0001-04, CONTRATANTE e MAIS ESTÁGIOS LTDA, CNPJ/MF CNPJ nº 28.306.309/0001-23, CONTRATADA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para administração de vagas de Estagiários, na condição de agente de integração, no período de 12 (doze) meses para atender as necessidades da Câmara Municipal de Araucária. Estagiários: programa de concessão de vagas de estágio remuneradas, conforme legislação vigente. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 24.525,78 (vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos). **PRazo DE VIGÊNCIA: 12 meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 3390399999 – Demais serviços de terceiros – pessoa jurídica Câmara Municipal de Araucária, 17 de abril de 2023 **BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA.**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2023 A Câmara Municipal de Araucária – PR torna público o Processo Administrativo nº 103/2023 - Inexigibilidade de Licitação nº 04/2023, para firmar contrato com a empresa EDITORA O POPULAR DO PARANÁ LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.846.774/0001-87, com sede à Av. Doutot Victor do Amaral nº 1020, sala 28 – Centro, Araucária-PR. **OBJETO:** Contratação de locação de estande no 2º POPLAR FEIRÃO DE IMÓVEIS para a Câmara Municipal de Araucária, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3390392200-Exposições, Congressos e Conferências. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021. Araucária, 14 de abril de 2023. Alexandre Bendlin Senegaglia Diretor Administrativo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2023 Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 103/2023, em cumprimento aos termos do Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, acolho o Parecer Jurídico, Parecer da Unidade de Controle Interno e **RATIFICO** o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2023 da Licitação nº 08/2023 para contratar a empresa EDITORA O POPULAR DO PARANÁ LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.846.774/0001-87, com sede à Av. Doutot Victor do Amaral nº 1020, sala 28 – Centro, Araucária-PR. **OBJETO:** Contratação de locação de estande no 2º POPLAR FEIRÃO DE IMÓVEIS para a Câmara Municipal de Araucária, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3390392200 - Exposições, Congressos e Conferências. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021. Araucária, 14 de abril de 2023. **Ben Hur Custódio de Oliveira PRESIDENTE.**

O Jornal BEM PARANÁ
conta com uma equipe
qualificada para cuidar
da Publicidade Legal
de sua empresa.

Reservas: (41) 3350-6620

OS INVESTIDORES ESTÃO DE OLHO NOS SEUS GASTOS. ATÉ MESMO O GASTO COM ESTE ANÚNCIO.

- melhor custo/benefício
- busca/entrega do material
- produção da arte do material

BEM PARANÁ

COMPANHIA MUNICIPAL
DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIAEXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 002/2023
PROCESSO LICITATÓRIO DIGITAL Nº 30544/2023
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 002/2023CONTRATANTE: Companhia Municipal de
Habitação de Araucária - COHAB
ARAUCÁRIA

CONTRATADA: EDITORA BEM PARANA LTDA

CNPJ: 76.637.305/0001-70

OBJETO: Contratação de serviços de Publicidade Legal por empresa que edite jornal impresso, de grande e comprovada circulação diária no Estado do Paraná e na região metropolitana de Curitiba, para edição e publicação de atos oficiais da COHAB ARAUCÁRIA (Editais Licitatórios, Extratos em geral, Portarias e demais atos oficiais), e veiculação via web (sítio do jornal na internet), em conformidade com o disposto no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia e subsidiariamente na Lei nº 8.666, conforme características e condições descritas no Edital de Pregão Nº 002/2023 e seus Anexos.

PRAZO: O prazo para a execução dos serviços é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 28.200,00 (Vinte e oito mil e duzentos reais), para o período de 12 (doze) meses, sendo R\$ 9,40 (Nove reais e quarenta centavos), o valor do centímetro por coluna.

Araucária, 17 de abril de 2023.

JOSÉ FERREIRA SOARES NETO
Diretor PresidenteHidrelétrica Santa Branca S.A.
CNPJ 19.322.873/0001-49

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

Convidamos os senhores acionistas para Assembleia Geral Ordinária, no dia 28.04.2023, às 14h00min, na Rua Mateus Leme, nº 1970, Curitiba/PR, CEP 80540-010, com a seguinte Ordem do Dia: a) tomar as contas dos Administradores, examinar discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2022; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) outros assuntos de interesse geral."

Alberto Mauad Abujamra
Diretor da Hidrelétrica Santa Branca S.A.

Velsis Participações Societárias S/A

CNPJ nº 36.926.807/0001-05 - NIRE 41300305986
Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Velsis Participações Societárias S/A, a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se, em primeira convocação, às 14:00 horas do dia 27 de abril de 2023, na modalidade **Semipresencial**, conforme Instrução Normativa DREI nº 81/2020 para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, o relatório de administração, as contas dos administradores, os resultados da Companhia e o relatório de auditoria relacionados ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (b) discutir e deliberar acerca da destinação do resultado da Companhia do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (c) eleição dos membros do conselho de administração da Companhia; e (d) aprovar a remuneração global dos membros da administração da Companhia. **Avisos:** Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, os documentos a que se referem os temas abordados na Ordem do Dia. Para os Acionistas que optarem por participar de forma presencial, a Assembleia será realizada na sede da Companhia, localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua General Mario Tourinho, nº 1805, 9º andar, sala 901, Bairro Campina do Siqueira, CEP 80.740-000. Já, para os Acionistas que optarem por participar de forma remota, a Assembleia ocorrerá simultaneamente por meio de plataforma online, conforme link enviado aos Acionistas por e-mail. Os Acionistas que não puderem participar poderão apresentar o seu voto a respeito das matérias constantes da ordem do dia, mediante o preenchimento e assinatura do Boletim de Voto a Distância, o qual será enviado ao e-mail aos Acionistas. Curitiba/PR, 18 de abril de 2023

Guilherme Guimarães Araújo - Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

Curitiba, 17 de abril de 2023.

Vimos por meio desta convocar Vossas Senhorias para comparecerem na sede do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE CURITIBA sito à Rua Carlos Cavalcanti nº 855, Alto do São Francisco, Curitiba, Paraná, no dia 19 de abril de 2023, as 07hs e 30 min em primeira convocação e as 08hs e 30 min em segunda e última convocação, para a realização da assembleia geral extraordinária para deliberar sobre os assuntos que seguem:

- 1) Alteração do estatuto para a retificação do nome para "SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA, LIMPEZA URBANA, AMBIENTAL E DE ÁREAS VERDES DE CURITIBA";
- 2) Ratificação de todos os atos realizados como o nome "SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE CURITIBA"
- 3) assuntos gerais.

Conto com a presença e participação de todos.

MANASSES OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTEMINISTÉRIO DA
FAZENDA

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 3067/0223-CPA/RE - 1º Leilão
e nº 3068/0223-CPA/RE - 2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (s) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 11/04/2023 até 04/05/2023, no primeiro leilão, e de 12/05/2023 até 18/05/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional e no escritório do leiloeiro Sr. SANDRO DE OLIVEIRA, Rodovia BR 316, km 18, nº 20, Itapepocu, Benevides/PA - CEP: 68.795-000, Fones (91)3033-9009/98233-4700; e atendimento de segunda a sexta das 8h às 17h, site: www.norteleiloes.com.br. O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/imoveis/caixa. O 1º Leilão realizará-se no dia 05/05/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 19/05/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro www.norteleiloes.com.br. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE GRACIOSA EMPRESARIAL
CNPJ 03.742.389/0001-39EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Na forma do disposto no Artigo 10 do Estatuto Social da Associação Alphaville Graciosa Empresarial, ficam CONVOCADOS os senhores associados para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 26 (vinte e seis) de Abril de 2023, às 18h30min em 1ª convocação e às 19h00 min em 2ª e última convocação. O local da Assembleia será no ALPHAVILLE GRACIOSA CLUBE, no Salão de Festas anexo as quadras de Tennis (entrada pelo portão lateral), localizado na Av. Tomaz Edison de Andrade Vieira, 825, Alphaville, Pinhais-PR, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia:

1. Examinar e deliberar sobre o relatório, o Balanço Geral, a demonstração da Receita e Despesa das contas apresentadas pelo Comitê Executivo e respectivo parecer da Auditoria Externa Independente, referente ao exercício de 2022.

A Assembleia Geral Ordinária instalar-se-á em primeira convocação às 18h30min, com a presença mínima de metade mais um dos associados e, em segunda convocação, às 19h00min, com qualquer número de presentes.

Na Assembleia, todos os presentes deverão estar munidos de documentos de identidade que comprovem sua condição de associado. Os representantes legais das pessoas jurídicas deverão provar tal condição.

Em observância ao disposto no artigo 15 § 2º do Estatuto Social, somente poderão votar, os associados que estiverem em dia com as suas obrigações perante a ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE GRACIOSA EMPRESARIAL. É permitido o voto por procuração, desde que o procurador represente apenas UM outorgante, conforme artigo 15§ 4º do Estatuto Social. Os votos dos Associados serão proporcionais à área dos respectivos terrenos e a área construída sobre eles, sendo que a cada 700m² de terreno, desprezadas as frações, corresponderá o direito a um voto e a cada 200m² de área construída, também corresponderá o direito a um voto, desde que, o associado tenha entregado cópia autenticada do "habite-se" e planta aprovada na Associação (art. 15 § 3º).

Pinhais-PR, 14 de abril de 2023.

NEREU MALAQUIAS DORNELES
Presidente do Conselho DiretorURBS - URBANIZAÇÃO
DE CURITIBA
CNPJ Nº 75.076.836/0001 - 7943ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
105ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Senhores Acionistas da URBS S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, a serem realizadas por vídeo conferência, às 16 horas e 30 minutos, do dia 27 de abril de 2023, para deliberarem:

1. EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:
 - 1.1. Exame e discussão das Demonstrações Financeiras, compreendendo o Relatório de Diretoria, o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração do Fluxo de Caixa e demais demonstrativos, bem como Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores, relativos ao exercício findo em 31.12.2022.
 - 1.2. Eleição dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal e fixação da respectiva remuneração (art. 162 da Lei nº 6404/76 e art. 34 do Estatuto Social).
2. EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:
 - 2.1 Homologação da proposta de aumento de Capital Social no valor de R\$ 5.632.889,00 (cinco milhões, seiscentos e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais), sendo R\$ 5.619.360,00 (cinco milhões, seiscentos e dezenove mil e trezentos e sessenta reais) mediante subscrição particular pelo acionista majoritário Município de Curitiba e R\$ 13.529,00 (treze mil, quinhentos e vinte e nove reais), mediante rédito operacional dos Planos Comunitários do período de 2021 pelo acionista Município de Curitiba.
 - 2.2 Apreciação da proposta de aumento de Capital Social no valor de R\$ 6.647.892,00 (seis milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais), sendo R\$ 5.661.308,00 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e um mil, trezentos e oito reais) mediante subscrição particular pelo acionista majoritário Município de Curitiba, R\$ 19.726,00 (dezenove mil, setecentos e vinte e seis reais), mediante rédito operacional dos Planos Comunitários do período de 2022 pelo acionista Município de Curitiba e R\$ 966.858,00 (novecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais) relativo ao ajuste de aumento de capital de exercícios anteriores.
 - 2.3 Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Curitiba, 14 de abril de 2023.
OGENY PEDRO MAIA NETO
Presidente da URBS S.A.RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Aviso de Abertura de Licitação
Pregão Eletrônico nº 023/2023

OBJETO: Aquisição de instrumentos para o monitoramento ambiental pela Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. **VALOR MÁXIMO:** R\$73.631,74. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 13:00 horas, do dia 18/04/2023, até às 08:00 horas do dia 04/05/2023. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 04/05/2023, às 08:30 horas, **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 04/05/2023 às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.bll.org.br - Bolsa de Licitações do Brasil - BLL. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site <http://www.riobrancodosul.pr.gov.br>, no link Portal da Transparência, do dia 18/04/2023 ao dia 04/05/2023. **INFORMAÇÕES:** poderão ser obtidas no site ou pelo telefone: (041) 98881-6632, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Rio Branco do Sul, 17/04/2023.

Heloise Camila dos Santos Faria Brandt
Departamento de Compras e Licitação

www.bemparana.com.br

PUBLICIDADE LEGAL

33550.66220

WWW.BEMPARANA.COM.BR/PUBLICIDADE_LEGAL

**Aviso de Licitação****Edital – Pregão Eletrônico Nº 041/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento por meio de Registro de Preços de Agregados de Granito e Calcário, em diversas granulometrias, incluindo transporte, para manutenção de vias rurais, urbanas e obras de pavimentação.

Recebimento das Propostas: das 09:00 HORAS do dia 19 de ABRIL de 2023 até às 08:00 HORAS do dia 04 de MAIO de 2023.

Início da sessão de Disputa de Preços: Às 09:00 HORAS do dia 04 de MAIO de 2023 (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (blcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço (Por Lote).

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 17 de abril de 2023.

Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA****AVISO****EDITAL DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento, sob demanda, de copo descartável biodegradável ou oxibiodegradável, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Curitiba, pelo período de 12 meses, em conformidade com as especificações descritas no ANEXO I, parte integrante do Edital, que veicula o Termo de Referência.

Data de Abertura: dia 03 de maio de 2023, a partir das 09:00 horas, no Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, endereço eletrônico <https://www.compras.gov.br>, obedecendo ao Horário Oficial de Brasília-DF.

Recebimento das Propostas: até às 9:00 do dia 03 de maio de 2023, exclusivamente por meio do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, endereço eletrônico <https://www.compras.gov.br>.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Preço Máximo: O preço máximo admitido para este certame é de até R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), conforme especificações fixadas no Anexo I – Termo de Referência.

Informações: O Edital pode ser obtido pelo endereço eletrônico <https://cmcuritiba.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes> bem como pelo site <https://www.compras.gov.br/>, pregão eletrônico nº 002/2023, UASG 927631.

AVISO ERRATA ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS EDITAL**nº 004/2023 da COPEL GET- CURITIBA A COMPANHIA****PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL,**

através de sua Subsidiária Integral, COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A., por meio de Leiloeiro Público Oficial, PAULO SETSUO NAKAKOGUE, matrícula 625 JUCEPAR, realizará o Leilão Virtual, o qual será regido pelas disposições de Edital e seus Anexos, pela Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Copel, pelo Código de Conduta da Copel (ambos disponíveis no sítio eletrônico www.copel.com), pelo Decreto Federal 21.981 de outubro de 1932 e alterações introduzidas pelo Decreto Federal 22.427 de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Público Oficial: LEILÃO IMOVEIS COPEL nº 004/2023 em 19 04 2023 as 9:00 horas; ERRATA: para DATA 09 05 2023 as 9:00 horas; A venda se dará pelo maior lance, no dia e horas marcada, na PSN Leilões, sito à rua Senador Accioly Filho, 1625 – CIC – Curitiba – PR e no sítio virtual www.psnleiloes.com.br. Informações adicionais: (41) 3323-3030 e (41) 99553-8000 www.psnleiloes.com.br

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**

Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR

CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675

www.1ricampolargo.com.br

Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 189.932

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula R-5-35.302 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "GUABIROBA", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JOSNEI ALVES LOPES**, inscrito no CPF/MF sob 732.116.729-15 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de AGOSTO/2022 À MARÇO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 17.04.2023 corresponde a R\$.11.375,31(once mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 17 de Abril de 2023, 16:18:33.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:18:33.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.acipar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CMS: 09.087-9 e o código de verificação do documento: 161833



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921655980 - 17/04/2023

EMPRESÁRIO

Cumpra a legislação e garanta transparência com publicidade legal.

LEIS FEDERAIS:

8.639/93 | 6.404/76 art. 1º | 6.404/76 art. 289

13.818/19 | 8.934/94 | 14.230/21

Publicar balanços, balancetes e avisos legais da empresa é lei, além de uma forma de dar mais tranquilidade

a sócios, acionistas e administradores. Nessas horas, o melhor é deixar tudo preto no branco, nas páginas de um

jornal diário da região. **Siga a lei da transparência, da segurança jurídica e da ética.** Anuncie seus resultados

nos jornais e revistas filiados ao SINDEJOR-PR.

TIRE SUAS DÚVIDAS | whatsapp 41 99153.2899 | fone 41 98404.4301 | contato@sindejor.com.br

SINDEJOR PR

SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS
DE JORNAIS E REVISTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Primavera
ESCOLA ESPECIALIZADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Associação Escola Especializada Primavera, Antonio Carlos Góes, em conformidade com seu Estatuto Social, art.º 24, **CONVOCA** a todos os associados em pleno gozo de seus direitos sociais, para a **Assembléia Geral Ordinária** que será realizada no dia **05 de Maio de 2023 (sexta-feira)**, às **18h30min.** em primeira convocação e em segunda e última convocação, às **19h00** com qualquer número de associados presente, nas dependências da Escola Primavera, situada na Rua Monte Castelo nº 1.040, bairro Tarumã, para tratar dos seguintes assuntos:

- 1) Apresentação e aprovação do relatório e contas do Conselho Diretor;
- 2) Eleição dos membros do Conselho Diretor e Conselho Fiscal, por término de mandato da Gestão 2021/2023;

Para a eleição as chapas devem estar completas com todos os cargos (Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro e seu Suplente, Secretário e seu Suplente). Fazer parte do Conselho Diretor é uma oportunidade de poder ajudar os outros, de conhecer novas pessoas, de aprender, de compartilhar e dividir conhecimentos e ser solidário, é se doar.

Curitiba, 12 de abril de 2023.

Antonio Carlos Góes
Presidente

BERALDI E DE PAULA - SERVIÇOS MÉDICOS S/S. CNPJ 36.514718/0001-43 ORDEM 20518/Livro "A"

1) **DATA, HORA E LOCAL.** Às 17:30h (dezessete horas e trinta minutos) do dia 10 (dez) do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), em Curitiba, Paraná. 2) **PRESENCAS.** Presentes os sócios ao final assinados, que representam 100% (cem por cento) do capital social. 3) **MESA.** Presidente: Dayane Raquel de Paula; Secretário: Bruno Raphael Beraldi Laguna Alves. 4) **CONVOCAÇÃO.** A convocação foi realizada por notificação extrajudicial, com o seguinte teor: "Fica Vossa Senhoria convocada a participar no dia 10 de fevereiro de 2023, em primeira convocação, às 17:30 e, em segunda convocação, às 18:00, de reunião virtual, com a seguinte ordem do dia: i) a possibilidade de imediata liquidação e extinção da sociedade; ii) em não sendo possível a imediata extinção e liquidação da sociedade, a designação e investidura do liquidante; e iii) a deliberação dos critérios, inclusive custeio, da liquidação. 5) **ORDEM DO DIA.** Deliberar sobre i) a dissolução e liquidação da sociedade e ii) a designação e investidura dos liquidantes; iii) critérios de custeio da liquidação. 6) **DELIBERAÇÕES.** A Presidente relatou que, em 07/01/2013, encaminhou à Sociedade e ao seu sócio Bruno Raphael Beraldi Laguna Alves notificação por meio da qual exercia o direito de retirada previsto no art. 1.029 do Código Civil e que, dias depois, em 23/01/2023, recebeu contranotificação na qual esse sócio manifestava o interesse pela dissolução da sociedade, conforme lhe autorizava o art. 1.029, parágrafo único, do Código Civil. Diante disso, os Sócios ratificam, neste ato, a decisão pela dissolução da sociedade. Na sequência, depois de relatar que não recebeu do contabilista da sociedade as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31/12/2022 nem o balanço especial necessário à liquidação das quotas (Código Civil, art. 1.031), a Presidente informou não ser possível, neste momento, a liquidação e extinção da sociedade. Passando para o próximo item da ordem do dia, os sócios designaram como liquidante o sócio Bruno Raphael Beraldi Laguna Alves, que restringirá sua gestão aos negócios inadiáveis e aqueles necessários à liquidação da sociedade, empregando o nome empresarial acrescentado da expressão "EM LIQUIDACÃO" e de sua assinatura individual, com a declaração de sua qualidade (liquidante). O liquidante fica investido nas suas funções mediante a assinatura desta ata. O liquidante declara que não existe qualquer tipo de restrição ou impedimento legal para que exerça o encargo. Feita a designação e a investidura da liquidante, ficou decidido que: i) a liquidante providenciará, de imediato, a averbação da ata no registro competente e, após o registro, em forma de sumário, a sua publicação; ii) a sociedade encerrará, em definitivo, suas atividades (que já se encontram paralisadas); iii) o liquidante nada receberá pelo exercício do encargo; e iv) as despesas da liquidação serão custeadas com eventuais fundos disponíveis da sociedade ou, se forem insuficientes, pelos sócios, diretamente, na proporção das suas participações. 7) **ENCERRAMENTO.** Como nada mais houvesse a tratar, ou quem quisesse fazer uso da palavra, o Presidente determinou a leitura presente ata, sendo nesta oportunidade aprovada por todos os presentes, após o que o declarou encerrados os trabalhos.

Dayane Raquel de Paula

Bruno Raphael Beraldi Laguna Alves
Liquidante

1 SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
JOSÉ MENDES CAMARGO - TITULAR
PROTOCOLADO SOB Nº. 1.003.831
REGISTRADO E MICROFILMADO SOB Nº. 1.208.313
Curitiba – PR, 30 de março de 2023



LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL e ON-LINE

1º Leilão: dia 24/04/2023 às 14h 2º Leilão: dia 04/05/2023 às 14h

EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (**JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI** – preposto em exercício), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAU UNIBANCO S.A.**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10158213109, firmado em 30/04/2021, no qual figura como Fiduciante **ADRIELLE LABRES DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, não mantendo união estável, vendedora, portadora da CI nº 135959448-SSP/PR e do CPF/MF nº 103.930.469-90, residente e domiciliada na cidade de Fazenda do Rio Grande/PR, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **24 de abril de 2023, às 14:00 horas**, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 226.475,79** (Duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído pela **CASA 04**, integrante do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORADAS DO IGUAÇU", situado nesta cidade de Fazenda do Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Regional da Fazenda Rio Grande – Paraná, tem a área construída privativa total no pavimento térreo com 46,16 m², área de implantação da construção com 46,16 m², área de terreno descoberta destinada a jardim e quintal com 43,06 m², área de uso comum (Rua interna de acesso de veículos e pedestres com 44,28 m²) perfazendo a quota de terreno com 133,50 m², correspondendo a fração ideal do solo de 0,2517. É a 4ª e última residência situada na lateral esquerda de quem da rua interna olha o condomínio, tem a numeração predial nº 321/04 da Rua Rio Jaú. Condomínio este construído sobre o Lote de terreno sob nº 25, da Quadra nº 36, da Planta Santa Fé, com área total de 510,00 m². Matrícula nº 28.688 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande/PR. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **04 de maio de 2023, às 14:00 horas**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 169.886,23** (Cento e sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2-A do art. 27, da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

CIA DE CIMENTO ITAMBÉ CNPJ N.º 76.630.573/0001-60 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia **28 de abril de 2023, às 9h (nove horas)**, na sede social, situada na Rodovia Curitiba – Ponta Grossa, BR 277, n.º 125, bairro Mossunguê, em Curitiba (PR), a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022;
- b) Destinação do resultado do exercício findo;
- c) Fixação da remuneração global dos órgãos da Administração.

Curitiba, 17 de abril de 2023.

Conselho de Administração



RIO BRANCO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Aviso de Abertura de Licitação

Pregão Eletrônico nº 021/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Sacos Plásticos para exumação de restos mortais. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **VALOR MAXIMO:** R\$3.925,00. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 13:00 horas, do dia 18/04/2023, até às 08:00 horas do dia 02/05/2023. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 02/05/2023, às 08:30 horas, **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 02/05/2023 às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.bll.org.br – Bolsa de Licitações do Brasil - BLL. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site <http://www.riobrancodosul.pr.gov.br>, no link Portal da Transparência, do dia 18/04/2023 ao dia 02/05/2023. **INFORMAÇÕES:** poderão ser obtidas no site ou pelo telefone: (041) 98881-6632, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Rio Branco do Sul, 17/04/2023.

Heloise Camila dos Santos Faria Brandt
Departamento de Compras e Licitação

Faça um orçamento
sem compromisso

3350.6620



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA FAZENDA
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 3069/0223-CPA/RE - 1º Leilão e nº 3070/0223 CPA/RE - 2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 14/04/2023 até 09/05/2023, no primeiro leilão, e de 19/05/2023 até 24/05/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional e no escritório do leiloeiro Sr. CRISTIANO GOMES FERREIRA, Rodovia BR 262, KM 375, s/n, Fazenda Roda D'Água, Juatuba/MG, CEP: 35675-000, Fones: (31) 3360-8106, (31) 3360-8107 e (31) 3360-8190 e atendimento de segunda a sexta das 8:30h às 17:30h, site: www.palaciodosleiloes.com.br. O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/moveiscaixa. O 1º Leilão realizar-se-á no dia 10/05/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 25/05/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro www.palaciodosleiloes.com.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

Publicação de Atas, Editais,
Balanços e Comunicados,
não precisa custar caro.

Mas precisa ter muita
credibilidade.

Entre em contato conosco e solicite
um orçamento.

Teremos o maior prazer em atendê-lo.

www.bemparana.com.br

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

